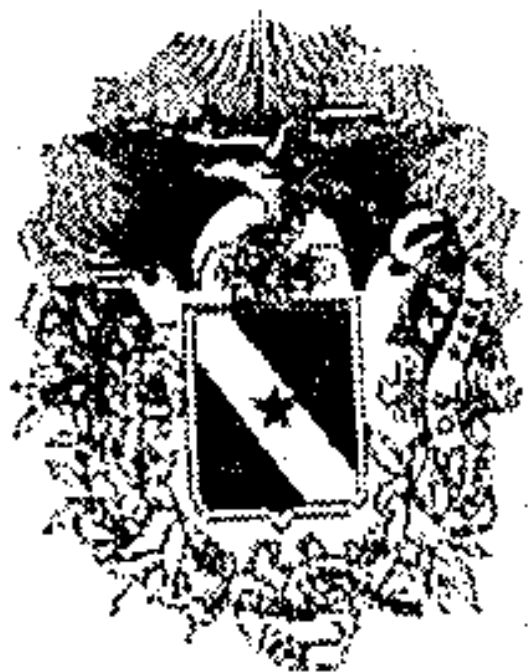


Belém, Quarta-feira,
11 de março de 1998Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.671

DIÁRIO OFICIAL

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 24 páginas
20 páginas eletrônicas
04 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Trânsito

Através do Decreto nº 2.678, o Governador do Estado nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito. Foram nomeados os titulares das Secretarias Estaduais de Justiça, Transportes, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Saúde, e Segurança Pública. Os mandatos no Conselho terão duração de dois anos. O Decreto considerou a instrução do Contran, que estabelece diretrizes para o regimento interno dos Conselhos Estaduais de Trânsito.

(Caderno 1. Pág. 3)

Convênio

A Sectam repassa, através de convênio, R\$ 15 mil para a Prefeitura de Redenção. Os recursos são para dar infraestrutura ao escoamento da produção de castanha da aldeia Aukre.

(Caderno 1. Pág. 5)

Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Conselho de Segurança cria Zona de Policiamento Militar



O Governador do Estado homologa a Resolução nº 020/98 do Conselho Estadual de Segurança Pública, que institui a Zona de Policiamento da PM, "como um instrumento de integração do aparelho policial do Esta-

do". A ZPol da PM vai se caracterizar pela atuação integral do policiamento ostensivo fardado na área definida de sua competência. O Artigo 4º determina as normas de atuação da ZPol, entre elas, a de que o comando da ZPol e as

autoridades policiais civis vão interagir em "igualdade de condições dentro das áreas específicas de atuação, sem qualquer subordinação e sempre em busca de um trabalho em parceria e cooperação".

(Caderno 1. Pág. 2)

Instrução regulamenta transferências de detentos

Instrução conjunta da Delegacia Geral de Polícia e Superintendência do Sistema Penal estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela Polícia Civil e Susipe para que diminuam ao mínimo possível o tempo de permanência dos presos de justiça nas dependências das unidades policiais de Belém e do interior.

Os policiais civis da capital deverão informar diariamente ao Departamento de Polícia da Capital a necessidade de transferência dos

presos. O Departamento, segundo o Parágrafo único do documento, deve providenciar a transferência seguindo as prioridades como "grau de periculosidade", "enfermidade", e "preservação da integridade física do preso". A mulher deve ficar na unidade policial somente até a formalização da prisão e seguir para o Sistema Penal. As transferências para o interior do Estado só serão feitas onde haja unidades prisionais da Susipe.

(Caderno 2. Pág. 8)

Projeto para construção de aeroporto em Ourilândia

A Prefeitura de Ourilândia do Norte comunica a inexigibilidade de licitação para contratar os serviços de elaboração do projeto básico e executivo do terminal de

passageiros do aeroporto do município, parte de um convênio assinado entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado de Transportes.

(Caderno 3. Pág. 5)

Resultado do concurso de Garrafão

A Prefeitura de Garrafão do Norte divulga a relação dos candidatos aprovados no concurso público que realizou em outubro do ano passado. Estão listados os aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais, professor, auxiliar administrativo I, vigilante, operador de máquinas pesadas, fiscal de obras, mecânico, auxiliar de mecânico, eletricitista, gari, braçal, fiscal de mercado, agente comunitário de saúde, auxiliar de cadastro I, agente de cadastro e tributação, telefonista, auxiliar de contabilidade II, entre outros.

(Caderno 3. Pág. 8)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.683, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

Homologa a Resolução nº 020/98 do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 020/98 do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, que institui a Zona de Policiamento - ZPol da Polícia Militar, como instrumento de integração do aparelho policial do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 020/98-CONSEP

(INTEGRA AÇÕES POLICIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso das atribuições previstas no Art. 4º da Lei nº 5.944/96 e no Art. 17, IV de seu Regimento Interno, aprovado pelo Dec. 1.553/96 e,

CONSIDERANDO que a integração é meta prioritária do Governo do Estado e na área da Segurança Pública este Colegiado a proclama como necessidade imperiosa;

CONSIDERANDO a pressão da sociedade exigindo a melhoria da prestação de serviços do aparelho policial, objetivando um aumento do nível de defesa e proteção do cidadão e de seu patrimônio;

CONSIDERANDO que a proposta de reformulação do policiamento ostensivo executado pela Polícia Militar em nosso Estado afeta a atuação da Polícia Civil e, por via de consequência, exige disciplinamento;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil vem colocando em prática, de forma gradual, uma nova modalidade de atuação, que implica em melhoria da prestação do serviço policial e atendimento ao público;

CONSIDERANDO que algumas práticas policiais em curso nas unidades básicas de polícia precisam ser revistas para atender às exigências da sociedade e às diretrizes deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência e oportunidade de conciliar e aperfeiçoar as proposições discutidas neste Colegiado e sua aprovação por unanimidade na reunião ordinária desta data.

RESOLVE

I - Região Metropolitana de Belém

Art. 1º Fica criada como instrumento de integração do aparelho policial neste Estado a Zona de Policiamento - ZPol da Polícia Militar, cujo desempenho caracterizar-se-á pela atuação integral do policiamento ostensivo fardado na área definida de sua competência.

Art. 2º As Zonas de Policiamento da Polícia Militar e as Seccionais Urbanas da Polícia Civil são consideradas unidades básicas do sistema policial, sendo reguladas por normas editadas por este Conselho, além de missões, atividades, competências a serem definidas por suas respectivas Instituições.

Art. 3º As Seccionais Urbanas da Polícia Civil operarão, durante o expediente normal (de 08:00 às 18:00 horas dos dias úteis), com suas Delegacias Especializadas de Crimes Contra a Pessoa, Crimes Contra o Patrimônio, Crimes Contra a Integridade da Mulher, Vigilância Geral e as Unidades Policiais de bairros a elas vinculadas.

§ 1º - Disporão as Seccionais Urbanas da Polícia Civil, em suas estruturas, de uma Delegacia de Plantão exclusiva para o atendimento de todas as ocorrências de sua circunscrição, fora do horário normal de seu expediente.

§ 2º - As Unidades Policiais de bairros manterão, fora do expediente normal, uma guarnição de permanência para defesa de suas instalações e registros de ocorrências, devendo permanentemente estarem ligadas com a Delegacia de Plantão da Seccional Urbana, independente das demais diretrizes emanadas da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Art. 4º A Zona de Policiamento - ZPol da Polícia Militar, além das atribuições preconizadas pelo Comando da Corporação, regular-se-á pelas seguintes normas:

a - Como princípio basilar de integração, o seu Comando será implantado em espaço compatível, nas instalações físicas das Seccionais Urbanas da Polícia Civil.

b - O Comando da ZPol e as autoridades policiais civis interagirão em igualdade de condições dentro das áreas específicas de atuação, sem qualquer subordinação e sempre na busca de um trabalho em parceria e cooperação.

c - A Comando da ZPol terá a responsabilidade pelo comando operacional de todos os tipos e modalidades de policiamento ostensivo atuante em sua área circunscricional (rádiopatrulha, trânsito, a pé, montado, comunitário etc), mantendo um oficial permanentemente de serviço para conhecer e adotar as providências de sua alçada nas ocorrências policiais.



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR OBSERVAÇÃO
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as
publicações.

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRESSA OFICIAL DO
ESTADO

As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/loe>

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

disciplinar punível administrativamente, na forma da legislação pertinente.
Art. 13 - O preenchimento dos campos previstos no Boletim de Ocorrência Policial informatizado deve ser o mais completo possível e poderá ser feito por qualquer policial habilitado.

Parágrafo Único - Os Boletins de Ocorrências policiais, manuais, deverão ter suas cópias encaminhadas às unidades policiais de referência - regionais ou cidades-pólo -, onde serão digitadas no sistema informatizado.

Art. 14 - Os Cartórios das unidades policiais informatizadas registrarão, obrigatoriamente, no Boletim de Ocorrências Policiais os dados pertinentes aos respectivos procedimentos instaurados.

Parágrafo Único - Nas unidades não informatizadas, os registros previstos no "capit" deverão ser transmitidos às unidades policiais de referência - regionais ou cidades-pólo -, onde serão digitadas no sistema informatizado.

Art. 15 - Todas as unidades das Polícias Civil e Militar deverão, obrigatoriamente, prestar todas as informações solicitadas pela área de inteligência do Sistema de Segurança, além da transmissão de dados de todas as ocorrências policiais que, a juízo de seus comandos ou chefias, comprometam a Segurança Pública.

Art. 16 Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Chefe do Poder Executivo, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reunião do Conselho em 17 de fevereiro de 1998.

Paulo Sette Câmara
Presidente do CONSEP

DECRETO Nº 2.678, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12, inciso V da Lei n.º 9.503, de 23/09/97, que delega ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) competência para estabelecer diretrizes de funcionamento dos Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRAN);

Considerando a instrução do CONTRAN, publicada no D.O.U. de 26/01/98, que estabelece diretrizes para o regimento interno dos CETRANs,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros do Conselho Estadual de Trânsito, os titulares das Secretarias abaixo discriminadas e seus respectivos suplentes:

SEJU: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Presidente;

SUPLENTE: LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

SETRAN: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

SUPLENTE: MARILENA MÁCOLA MARQUES

SECTAM: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

SEDUC: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

SUPLENTE: OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES

SESPA: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SUPLENTE: ELISEU PAES MARQUES

SEGUP: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.682, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, inciso I e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 19.01.98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.03.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 008/98 de 09 de março de 1998.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. n.º 74 e 75 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jorge Ivan Silva de Freitas	1997/1998	06.04.98 a 05.05.98
Maria das Neves Seixas	1997/1998	06.04.98 a 05.05.98
Mário Zacarias Pacheco Uchôa	1997/1998	06.04.98 a 05.05.98
Nelma de Fátima Gomes Pereira	1997/1998	06.04.98 a 05.05.98

Dê-se Ciência, Publique-se Cumpra-se

MADEI GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0066/98-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Processo nº 1998/31745-PG, datado de 05 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias à servidora MARIA TAVARES DA TRINDADE, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de Baião e Mocajuba, a serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 09/03/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de março de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0008/98-CMG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias do TEN CEL QOPM RG 5886 MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES, concedidas através da Portaria nº 0262/97-CMG, datada de 15 de dezembro de 1997, para o período de 01 a 30/05/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.643 de 28/01/98.

PORTARIA Nº 0046/98-CMG, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 0037/98-CMG de 17 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 28.659 de 19 de fevereiro de 1998, que interrompeu as férias do TEN CEL QOPM RG 5886 MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de março de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0047/98-CMG, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a Parte nº 026/98-TES, datada de 04 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais, vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado, à serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0047/98-CMG, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

MUNICÍPIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA

NOME	PERÍODO	QTD.
Cap PM RG 16228		
Fernando Augusto Dopazo Noura	04 a 06/03/98	2 ½ (duas e meia)
Sub Ten PM RG 6801		
Adilson dos Santos Assunção	04 a 06/03/98	2 ½ (duas e meia)
3º Sg PM RG 11104		
Eriverto Coimbra	04 a 06/03/98	2 ½ (duas e meia)

MUNICÍPIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA

NOME	PERÍODO	QTD.
Maj PM RG 9246		
Walcir Luiz Travassos de Queiroz	06/03/98	½ (meia)
Cap PM RG 16233		
Jairo Mafra Mascarenha	06/03/98	½ (meia)

MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA E TERRA ALTA

NOME	PERÍODO	QTD.
Cap PM RG 16235		
Osmar da Silva Nascimento	05 a 07/03/98	2 ½ (duas e meia)
CB PM RG 14818		
Joel Souza da Silva	05 a 07/03/98	2 ½ (duas e meia)
SD PM RG 13112		
Lucinaldo da Silva Pantoja	05 a 07/03/98	2 ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 0048/98-CMG, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a Parte nº 027/98-TES, datada de 04 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais, vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado, à serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0048/98-CMG, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA E TERRA ALTA

NOME	PERÍODO	QTD.
Maj QOPM RG 9246 Walci Luiz Travassos de Queiroz	07/03/98	½ (meia)
1º Ten QOPM RG 18044 José Dilson Melo de S. Júnior	07/03/98	½ (meia)
1º Ten QOPM RG 18017 Thales Costa Belo	07/03/98	½ (meia)
1º Sg PM RG 10779 Norberto J. Alves de Souza	07/03/98	½ (meia)
2º Sg PM RG 8578 Eino Tadeu de Souza Santos	07/03/98	½ (meia)
3º Sg PM RG 8080 Ailton Pantoja Saldanha	07/03/98	½ (meia)
3º Sg PM RG 12449 Alcides Gonçalves Abreu	07/03/98	½ (meia)
3º Sg PM RG 12487 Isaías Borges de Oliveira	07/03/98	½ (meia)
CB PM RG 13029 Valdir Alvares da Gama	07/03/98	½ (meia)
SD PM RG 21638 Alessandro Lima de Araújo	07/03/98	½ (meia)

PORTARIA Nº 0050/98-CMG, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o Assessor Especial 1 ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, matrícula funcional nº 3253112-015, para responder pela Seção de Tesouraria da Casa Militar, sem ônus, no período de 01 a 30/03/98, em razão das férias regulamentares concedidas ao titular 1º TEN QOPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA, Assessor Especial I, através de Portaria nº 0032/98-CMG de 17 de fevereiro de 1998, publicada no D.O.E. nº 28.659 de 19 de fevereiro de 1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002/98
DO CONTRATO Nº 003/97 - CMG

PROCESSO 1997 / 136549 - CMG

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3007002122520000

ELEMENTO DE DESPESA: 349030

OBJETO: ACRESCER AO VALOR ORIGINAL DE MAIS R\$ 24.000,00

(VINTE E QUATRO MIL REAIS)

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATADO: POSTO MAGUARI LTDA

BELEM-PA, 10 DE MARÇO DE 1998

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

RESOLUÇÃO Nº 002/98 - FISP DE 04 DE MARÇO DE 1998

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017, de 06.02.97

CONSIDERANDO: a necessidade de constituir Comissão Permanente de Licitação para o FISP, em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE

I - Designar os servidores DPC, RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, MAJ PM ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA e CAP. QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do FISP, na forma prevista no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

II - Os efeitos da presente Resolução retroagem a 27.02.98.

Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, em 04.03.98

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

PORTARIA Nº 005/98 - FISP DE 06 DE MARÇO DE 1998

Bd. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17, inciso III, do Regimento do FISP, aprovado pela Resolução nº 005/97 - CONSEP,

RESOLVE:

1 - Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA, da função de Contador do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a partir de 01.03.98

2 - Designar os servidores PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, Ag. Administrativa e LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, Administradora, para as funções de Contador e Auxiliar da Secretaria Executiva, respectivamente, do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, a partir do dia 01.03.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho Diretor



SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 25 / 98 Data: 09/03/98

O Secretário de Estado de Agricultura, Usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Dispensar, a servidora, TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0016950-010, da função de Secretária da Divisão Orçamentária, símbolo PG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 19/02/98.

PORTARIA Nº 007/98 DATA: 03/03/98
NOME: ALERACY DE SOUZA MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIOS: 01/03/95 à 28/02/98

PORTARIA Nº 008/98 DATA: 06/03/98
NOME: DJALMA SOARES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIOS: 21/08/92 à 20/08/95

PORTARIA Nº 009/98 DATA: 06/03/98
NOME: RAIMUNDO MONTEIRO NETO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIOS: 01/12/94 à 30/11/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições resolve tornar sem efeito o CONVÊNIO Nº 011/98, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, publicado no D.O.E em 09.03.98 - nº 28.669 - cad. 1 - pag. 4, por consequência administrativa.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/98
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Firma Auto Posto Azulino Ltda.
OBJETO: O presente contrato, tem por objeto o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo lubrificante e álcool).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses - março/abril
VALOR: R\$ 4.289,10 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2.262 e 1.035
Elemento de Despesa: 3490-30
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 1998
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
JOSÉ JAIR DE SOUZA
Diretor

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/98
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Cooperativa Agroindustrial de Exportação do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes, para a produção de 50.000 (cinquenta mil) mudas de maracujá e mamão babaia.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura, até o dia 30 de julho de 1998
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2.097
Elemento de Despesa: 3450-30.....R\$ 17.000,00
Elemento de Despesa: 3450-39.....R\$ 3.000,00
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 1998
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CLÁUDIO AKIRA OKAJIMA
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

Portaria nº 632 de 09 de março de 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Memo. nº 019/98 - GS/SEAD de 02.03.98,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAIRA, matrícula nº 8017867-023, Coordenador de Sistemas e Métodos e ELIANE PENA CARNEIRO, matrícula nº 8018073-021, Coordenador da Cultura Organizacional, lotadas nesta Secretaria, a viajar ao Município de Paragominas-PA, no período de 10 a 13.03.98, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09.03.98.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Portaria nº 633 de 09 de março de 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Memo. nº 019/98 - GS/SEAD de 02.03.98,

RESOLVE:

Conceder 8 (oito) diárias as servidoras abaixo relacionadas, lotadas nesta Secretaria, que se deslocarão ao Município de Paragominas-PA no período de 10 a 13.03.98, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIÁRIAS
8017867-023	Marielza do Socorro Valente Maira	Coord. de Sistemas e Métodos	4
8018073-021	Eliane Pena Carneiro	Coord. da Cultura Organizacional	4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09.03.98
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Portaria nº 635 de 10 de março de 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Memo. nº 020/98 - GS/SEAD de 02.03.98,
RESOLVE:
Autorizar a servidora ELEM NAURA GENTIL CAL, matrícula nº

5136318-012, Assessor, lotada nesta Secretaria, a viajar ao Município de Oriximiná-PA, no período de 10 a 14.03.98, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10.03.98.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Portaria nº 636 de 10 de março de 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memo. nº 020/98 - GS/SEAD de 02.03.98,

RESOLVE:

Conceder 5 (cinco) diárias a servidora ELEM NAURA GENTIL CAL, matrícula nº 5136318-012, Assessor, lotada nesta Secretaria, que se deslocará ao Município de Oriximiná-PA, no período de 10 a 14.03.98, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10.03.98.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 040 de 10.03.98

Nº de dias da Licença: 05 (cinco) dias

Nome do Servidor: Milton Bezerra da Silva

Matrícula nº: 5207690-013

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Divisão de Comunicação

Período: 16.02 a 20.02.98.

Portaria nº 041 de 10.03.98

Nº de dias da Licença: 16 (dezesseis) dias

Nome do Servidor: Maria Eliete de Lima

Matrícula nº: 0003050-014

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional

Período: 25.02 a 12.03.98.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.

Portaria Nº 0130 DE 14 DE JANEIRO DE 1998.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o Soldado PM RG 16425 - GEOVANI DE JESUS ALVES REBELO, MF 5168309-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 0080 DE 12 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36 § Único da Lei nº 5153/86, art. 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA RAIMUNDA REBOUÇAS NOVAES, Mat. nº 0583480-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1998
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 4197 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com a Lei nº 5834/94, ANTONIO CAMPOS DA CUNHA, Mat. nº 2037548-017, na função de Capataz, Nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, 4
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.939 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 3920 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO CARLOS DE FARIAS BANGOIM, Mat. nº 3272923-015, na função de Oficial de Administração, nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, 4
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.935 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 4168 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, BENEDITA COUTO DOS REIS, Mat. nº 0677329-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 4004 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DORALICE FERREIRA BRITO, Mat. nº 0479527-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.935 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 3905 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, HILFRAN MIRANDA PEREIRA, Mat. nº 2027186-012, na função de Operador de Máquinas, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.939 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 4483 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARLENE DO CARMO ASSUNÇÃO, Mat. nº 0545813-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.950 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 4346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA TEREZA DOS SANTOS ARAÚJO, Mat. nº 0322695-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 4339 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA NILDA CAVALCANTE, Mat. nº 0260827-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 4100 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARET XAVIER DE OLIVEIRA, Mat. nº 0236047-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 3991 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA FÉLIX AÍRES, Mat. nº 0647861-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.935 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 3760 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5351/86, MARIA DA PAZ FERNANDES REIS, Mat. nº 0410632-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Garrafão do Norte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.935 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 3755 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DE MOURA FERREIRA, Mat. nº 0410101-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Garrafão do Norte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.935 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 4170 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 114 "Caput", da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO REGINALDO DO CARMO CALDAS, Mat. nº 2025302-014, na função de Mecânico de Equipamento Pesado, nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 4149 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, RITA SOUSA DA COSTA MACÊDO, Mat. nº 0685062-012, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.935 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 4002 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, ROSALINA CUNHA DA SILVA, Mat. nº 0762660-018, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.951 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 2774 DE 21 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, ZONEIDE PADILHA GOMES, Mat. nº 0678821-013, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.946 de 19.02.98.

PORTARIA Nº 0423 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 1997/175344.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, os servidores relacionados no anexo desta portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 0423 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998.
MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS, Matrícula nº 3195970-018, ocupante da função de Psicólogo.
ROSANA COELHO MAIA, Matrícula nº 3202631-015, ocupante da função de Assistente Social.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 092/98 GAB/SECTAM DE 06.03.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018
LOCALIDADE: CAMETÁ
PERÍODO: 27.03.98
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM

PORTARIA Nº 093/98 GAB/SECTAM DE 06.03.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CÉLIA ODITE T. DO NASCIMENTO - 5438152-017
- ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO - 5136415-016
- PEDRO PAULO N. RAYOL FERREIRA - 0091090-013
LOCALIDADE: IPIXUNA E BARCARENA
PERÍODO: 09 a 13.03.98
OBJETIVO: VISTORAR O PROJETO RIO CAPIM CAULIM S.A. E CONSTATAR "IN LOCO" A IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

PORTARIA Nº 094/98 GAB/SECTAM DE 09.03.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- YUKIHIRO ISHIGAKI - 5136040-017
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011
LOCALIDADE: TUCURUI
PERÍODO: 09 a 13.03.98
OBJETIVO: PARTICIPAREM DO PROGRAMA DO ENCONTRO DE ESTUDOS DE ECOSISTEMAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO UHE.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Redenção.
OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira, objetivando a infra-estrutura para escoamento da produção de castanha produzida pela aldeia AUKRE.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: Até 30.04.98, a contar da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.101.03.081.0487.1357 - 4590:52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 1998.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
MÁRIO APARECIDO NOREIRA
Prefeito Municipal de Redenção.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Tv. Lomas Valentinas, 2.717, próximo da Av. II de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: Locação de equipamentos fotocopiadoras.
DATA: 26 de março de 1998.
HORA: 10:00 horas.
Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 12:30 horas.
Belém, 10 de março de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/98
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade CONVITE, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Sala de reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Tv. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. Iº de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio, tipo automóvel para 05 (cinco) pessoas, 03 (três) portas, motor 1600 cc, 04 cilindros, a gasolina.
DATA: 18 de março de 1998
HORA: 10:00
Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 12:30 horas.
Belém, 10 de março de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/98-SEUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 040/97-CPL/ SEDUC.
PARTE: SEDUC/NERON DO BRASIL LTDA.
DO OBJETO: Destina-se o Termo Aditivo a acrescentar mais dois equipamentos ao Contrato Original.
ITEM: 01- 01 (um) unid. de Equipamento Reprográfico X-5416.
Local de instalação: Conselho Regional de Desportos.
ITEM: 02- 01 (um) Unid. de Equipamento Reprográfico X-5334. Local de instalação: DESU.
VIGÊNCIA: 05.03.98. até 02.02.2001.
DO VALOR: O valor mensal importa em R\$-1.395,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - O.E/98.(001).Meta:0635.Ação:02.
Códigos:16.101.008.007.0021.2.037.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 05.03.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/98-SEUC.
CARTA CONVITE Nº 010/98-CPL/ SEDUC.
PARTE: SEDUC/FIRMA WILSON JOSÉ PEREIRA-(E. MACASA).
DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
325 (trezentos e vinte e cinco) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, angelim-pedra, com prancheta para a direita. Marca: M.J. Pereira.
Garantia total: até 01 ano após data da entrega do produto.
VIGÊNCIA: 09.03.98. até 03.04.98
DO VALOR: O valor Global importa em R\$-7.442,50 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/98. (004). Meta: 0204.
Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/98-SEUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/98-CPL/ SEDUC.
PARTE: SEDUC/FIRMA WINNER MÓVEIS LTDA.
DO OBJETO: Destina-se o Termo Aditivo ao fornecimento de:
ITEM 1 - 4.789 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove) Unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça com prancheta para a direita. Marca WINNER.
ITEM 2 - 250 (duzentos e cinquenta) unid. de Carteira tipo universitária em madeira maciça, com prancheta para a esquerda. Marca: WINNER.
VIGÊNCIA: 03.03.98. até 30.03.98
DO VALOR: O valor Global importa em R\$-81.631,80 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/98. (004). Meta: 0204.
Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.
DATA DA ASSINATURA: 03.03.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 001/97-SEUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTE: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
DO OBJETO: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do convênio original, por mais 90 (noventa) dias, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 05.03.98. até 03.06.98.
DATA DA ASSINATURA: 05.03.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/98-SEUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/98-CPL/SEUC.
PARTES: SEDUC/Sra. IQUIEL MORENO PINANE.
DO OBJETO: A segunda Contratada na qualidade de LOCADORES, do imóvel localizado locação à primeira Contratante, na qualidade de LOCATÁRIA, o imóvel localizado na Trav. Manaus, nº 72, Cidade Nova, Marabá/Pará, onde funcionará a Escola Estadual "Professor Paulo Freire".
VIGÊNCIA: 05.03.98 até 04.03.99.
VALOR: O valor mensal é de R\$-1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDEF (043). Meta: 0779. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.36.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 05.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.

OBJETO: o presente Convênio tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do Processo de municipalização do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries no Município de Xinguara.

VIGÊNCIA: 02.03.98 até 01.03.2.003.
DO VALOR: A partir de março de 1998, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1998 o valor mensal de R\$-26,25 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$- 18,29 (Dezoito Reais e Vinte e Nove centavos) oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$-7,96 (Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) de recursos complementares do Governo Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: (043). Meta: 0206. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.010.459099.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/
Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA.

OBJETO: o presente Convênio tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do Processo de municipalização do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries no Município de Sapucaia.

VIGÊNCIA: 02.03.98 até 01.03.2.003.
DO VALOR: A partir de março de 1998, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério por aluno do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1998 o valor mensal de R\$-26,25 à respectiva rede de ensino, sendo, no ano de 1998 o valor mensal de R\$-26,25 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) por aluno, estimado da seguinte forma: R\$- 18,29 (Dezoito Reais e Vinte e Nove centavos) oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$-7,96 (Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) de recursos complementares do Governo Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: (043). Meta: 0206. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.010.459099.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/
Secretário de Estado de Educação.

ERRATA

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO 063/98-SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. PUBLICADO NO D.O.E.28.669 DO DIA 09.03.98.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO 063/98-SEDUC.

LEIA-SE:

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO 056/98-SEDUC.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 029/98

FIRMA(VENCEDORA): BRINK MOBIL. ITEM: 01, 02 e 04.

PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS

Belém, 10 de março de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/98

FIRMA(VENCEDORA): RADIESEL. ITEM: 01.

PRESIDENTE: ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA

Belém, 10 de março de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/98

FIRMA(VENCEDORA): LAP COMERCIAL. ITEM: 01

FIRMA(VENCEDORA): IRLAÇOS ARAÚJO. ITEM: 02, 03 e 04.

PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10.03.98.

Belém, 10 de março de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 022/98

FIRMA(VENCEDORA): HOT SAT. ITEM: 01 e 04.

FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA. ITEM: 02

FIRMA(VENCEDORA): S. P. I. INFORMÁTICA. ITEM: 03

RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10.03.98

Belém, 10 de março de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 025/98

FIRMA(VENCEDORA): INDIANNI PANATTO. ITEM: 01 e 04.

FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO. ITEM: 02

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS. ITEM: 03

FIRMA(VENCEDORA): GRAFICA E ED. LEONORA. ITEM: 05

FIRMA(VENCEDORA): RIO TEJO. ITEM: 06

FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA. ITEM: 07

FIRMA(VENCEDORA): PACCEL. ITEM: 08 e 09.

PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10.03.98.

Belém, 10 de março de 1998.

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inhabilitadas no CONVITE Nº 033/98-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- PROMÁQUINAS LTDA;
- ATIVIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA;
- FIS - COMÉRCIO E REP. LTDA;
- IMPERADOR COMÉRCIO E DIST. LTDA;
- CREDIAL COMERCIAL LTDA;
- GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA;
- VERTIX COMERCIAL LTDA;
- LAP MOREIRA COMERCIAL.

FIRMAS INABILITADAS

- J. MAIA COMÉRCIO LTDA;
- IRLAÇOS ARAÚJO & REIS LTDA.

Belém, 10 de março de 1998.

A Comissão.

PORTARIA Nº 246-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º- Constituir uma Comissão para analisar e sugerir medidas para a reorganização técnico-administrativa e pedagógicas das escolas da Rede Estadual do Município de Taituba.

Artigo 2º- A Comissão, a que se refere o artigo anterior será composta pelos técnicos abaixo relacionados:

* Cesar Colares (Assessor Especial do Governador na Casa Civil)

* Paulo Sérgio da Silva Costa

Matrícula: 5625050-24 - (DAE)

* Maria Luiza Luz de Jesus

Matrícula: 0297291-013 - (DENI)

* Raimundo Guilherme Costa do Espírito

Santo: Matrícula: 5090652-025 - (DIEME)

* Maria de Fátima Cardoso Santos:

Matrícula: 5477492-019 - (DIDI)

* Cynthia Maria Protázio da Silva

Matrícula: 0356000-027 - (DEOP)

* Ana Célia Almeida de Souza

Matrícula: 0772976/018 - (DILOT)

Parágrafo Único - A Comissão dos trabalhos será chefiada pelo Assessor Especial do Governador na Casa Civil Sr. CÉSAR COLARES. Devendo a Comissão

apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 29 dias.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 185/98-GS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de

março de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 0134-B/98 - DAPE - DE 09.03.98

FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 448/97-GS DE

09.07.97, QUE CONSTITUI UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA

REALIZAR ATIVIDADES DE CONFERENCIA, ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO

DE VANTAGEM SALÁRIO FAMÍLIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DA

SEDUC, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS

127, ITEM V E 154 A 159 DA LEI Nº 5.810, NO PERÍODO DE 01.02.98 A

30.07.98, COMPOSTO PELOS SERVIDORES EM ANEXO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 0134-B/98-DAPE-DE 09.03.98

Nº MATRÍCULA NOME

1. 5187460/014 ADRIANA SANTIAGO PINTO

2. 5455294/016 ALBA CRISTINA DOS SANTOS LOBO

3. 5214912/013 ALBANICE VIANA DA COSTA

4. 0383783/017 CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO

5. 0752231/010 CELINA DE NAZARÉ BRÍGIDO TORRES

6. 0329479/013 CLARISSE SOARES ESTUMANO

7. 0300829/015 EDIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

8. 0180963/015 EDNA COSTA GOMES

9. 0180408/016 IOLETE FERREIRA DE SOUZA

10. 0181604/018 IRANIL DO S. CONCEIÇÃO DESANTANA

11. 0180220/010 LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE

12. 5508460/012 LUCIVAL DA COSTA BRASIL

13. 0180270/011 MARIA FERREIRA DE SOUZA TELLES

14. 0568171/015 MARIA LUIZA SODRÉ AGUIAR

15. 5217318/018 MARIA DE NAZARÉ MACHEL DE MAFRA

16. 5498716/015 MARINEIA DE LEMOS PANTOJA

17. 5253780/012 NATALINA DO S. SOUZA M. PAIXÃO

18. 0759996/015 NILCE NASCIMENTO DOS SANTOS

19. 5483603/015 ONEIDE DE SOUZA FARIAS

20. 0180599/016 RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA

21. 0461660/019 VERONICA ROSILDA DE BARROS LIMA

22. 0384917/017 VIRGINIA DO S. SOARES DOS SANTOS

23. 0778737/016 WALTER DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

24. 5440343/016 MARCIA ELEUTÉRIA DIAS DE OLIVEIRA

25. 5530970/010 GILA MARIA FALCÃO BRITO

DESIGNAR

PORTARIA Nº 1822/98 DE 05.03.98

NOME: KATIA DO SOCORRO VULCÃO MORAES

MATRÍCULA: 0778125/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD1/EE PERÚCIA F DE CASTRO/BAGRE

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1820/98 DE 05.03.98

NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA

MATRÍCULA: 0501026/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD4/EE MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS/

BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1724/98 DE 04.03.98

NOME: HELENA BARBOSA DE MORAES

MATRÍCULA: 0206474.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ALTAIR CARNEIRO/IGARAPE MIRI

NÍVEL: FG - 3 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 04.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1831/98 DE 05.03.98

NOME: IACY DE LIMA FREITAS

MATRÍCULA: 0599204/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD4/ERC CRISTO REDENTOR/

ABAETETUBA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1830/98 DE 05.03.98

NOME: FABIANA DE CRISTO MAIA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0275395/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD1/EE GABRIEL S PIMENTA/MARABÁ

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 1821/98 DE 05.03.98

NOME: IVANETE RODRIGUES BARROS DA COSTA

MATRÍCULA: 0545694/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD1/EE PERÚCIA F DE CASTRO/BAGRE

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1819/98 DE 05.03.98

NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA

MATRÍCULA: 0501026/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD4/EE RUTH S ALMEIDA/ANANIND

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1817/98 DE 04.03.98

NOME: JENI JUNIO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5328837/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DOM CALABRIA/MARITUBA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1723/98 DE 04.03.98

NOME: ANGELITA FERREIRA FAGUNDES

MATRÍCULA: 0598275/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD4/EE PROF LEONARDO NEGRÃO DE

SOUZA/ABAETETUBA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1823/98 DE 05.03.98

NOME: TEREZINHA VIERAS FURTADO

MATRÍCULA: 0683434.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD3/EE OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1828/98 DE 05.03.98

NOME: MARIA ETELVINA DA SILVA QUEIROZ

MATRÍCULA: 0245933/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD4/EE PE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1829/98 DE 05.03.98

NOME: ELISABETE LOPES COELHO

MATRÍCULA: 0202010/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD3/ERC O MUNDO DA CRIANÇA/ ITAITUBA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

LICENÇA P/INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 0131-B/98 DE 04.03.98

NOME: IVONE PIRES PEREIRA

MATRÍCULA: 0388246.019

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. FRANCISCO DÁ S.NUNES/BELÉM

PERÍODO: DE 01.02.98 A 01.02.2000 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 0122-B/98

NOME: BRAULIO GUILHERME ANJOS TANGERINO

MATRÍCULA: 5210712.014

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PERÍODO: 06.03.98 A 06.03.2000 (02 ANOS)

DISPENSAR

PERÍODO: 05.01.98 a 13.03.98

EXCLUIR

PORTARIA Nº 0120-B/98 DE 04.03.98
 NOME: OTTHONIEL LEVY SANTOS MORAES
 MATRÍCULA: 5294843.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE FINANÇAS/ BELEM
 EXCLUIR DA PORT. COL. Nº. 084-B/98 DE 09.02.98, QUE CONSTITUI UM GRUPO DE TRABALHO PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REF. AO REPASSE DE RECURSOS DO FNDE AS ESCOLAS ESTADUAIS, NO PERÍODO DE 27.12.97 A 28.02.98.

INCLUIR

PORTARIA Nº 0121-B/98 DE 04.03.98
 NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES
 MATRÍCULA: 0490741.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE FINANÇAS/ BELEM
 INCLUIR NA PORT. COL. Nº. 084-B/98 DE 09.02.98, QUE CONSTITUI UM GRUPO DE TRABALHO, PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES REF. AO REPASSE DE RECURSOS DO FNDE AS ESCOLAS ESTADUAIS, NO PERÍODO DE 27.12.97 A 28.02.98

DISPENSAR DO PONTO

PORTARIA Nº 1815/98 DE 04.03.98
 NOME: PAULO SERGIO MENDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5494826.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE FINANÇAS/ BELEM
 DISPENSAR DO PONTO, PARA PARTICIPAR DO 2 MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA, NA PUC MINAS GERAIS, NP PERÍODO DE 19.01.98 A 31.01.98.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 1832/98 DE 05.03.98
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: JOSEFA FELIX DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0458252.013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BRASIL NOVO/ BRASIL NOVO
 PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
 TRIÊNIO: 05.05.94 A 04.05.97

PORTARIA Nº 1788/98 DE 05.03.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: LUTERIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR

MATRÍCULA: 0192902/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELÉM

PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98

TRIÊNIO: 10.03.89 A 09.03.92 / 10.03.92 A 09.03.95

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1833/98 DE 05.03.98
 NOME: MARIELZA RODRIGUES MODESTO

MATR: 0306916.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SANTA LUZIA/ BELEM

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1833/98 DE 06.02.98, DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 02.03.98 A 30.04.98 PARA 13.01.98 A 13.03.98, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 03.04.81 A 02.04.84

PORTARIA Nº 1827/98 DE 05.03.98

NOME: CLEONICE ROLDÃO DA COSTA

MATR: 0627623/014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE VEREADOR G. DUARTE/BELÉM

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 08734/91 DE 10.07.91 QUE CONCEDEU 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQUÊNIO DE 25.03.86 A 24.03.90 PARA 25.03.86 A 24.03.91, NO PERÍODO DE 10.09.91 A 08.12.91.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
 MODALIDADE - TP Nº 25/97-NLC/SEOP
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
 LICITANTE VENCEDOR - MARTHA TAVARES ENGENHARIA LTDA.
 VALOR - R\$ 199.896,65 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, SESENTA E CINCO CENTAVOS).
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
 MODALIDADE - TP Nº 10/97-NLC/SEOP
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "BRASIL TROPICAL" NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.
 LICITANTE VENCEDOR - O.H.M. ENGENHARIA LTDA.
 VALOR - R\$ 164.614,44 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 19/97-TP
 PARTES - SEOP X O.A.M. CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, TP-014/97.
 VALOR - R\$ 39.903,51 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 005/97-SEDUC/SEOP.
 FORO - BELÉM
 DATA - 03/03/98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.T. DO CARMO
 EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 03/98-TP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TP-023/97-NLC/SEOP
 PARTES - SEOP X J.B.M. CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TIOTÔNIO APINAGÊS, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
 VIGÊNCIA - 05/03/98 A 02/08/98
 VALOR - R\$ 263.073,61 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS, SESENTA E UM CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 115/97-SEDUC/SEOP.
 FORO - BELÉM
 DATA - 05/03/98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO A.T. DO CARMO

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**DIÁRIAS**

Portaria nº 238 de 09.03.98 - PV Nº 01/98/Grupo de Trabalho de Controle Interno, encaminhado através do Ofício nº 015/98/GTCL de 03.03.98
 Nome dos servidores: Edilson Norões Santiago e Jorge Santos da Costa
 Nº de Diárias: 04 para cada participante
 Período: 10 a 13.03.98
 Objetivo: Participarem do V Encontro de Dirigentes do Controle Interno
 Local: Brasília

Portaria nº 239 de 09.03.98 - PV Nº 011/98/DAIF
 Nome do servidor: Clélia Conceição Coelho da Rosa
 Nº de Diárias: 05
 Período: 16 a 20.03.98
 Objetivo: Implantação do Sistema Renavam em Altamira e Treinamento da Unidade IPVA/SEFA
 Local: Altamira e Santarém

Portaria nº 240 de 09.03.98 - PV Nº 012/98/DAIF
 Nome do servidor: Maria Rita Imbiriba Tavares
 Nº de Diárias: 05
 Período: 23 a 27.03.98
 Objetivo: Treinamento das Unidades IPVA/SEFA (Sistema Renavam)
 Local: Marabá, Conceição do Araguaia e Redenção

Portaria nº 241 de 09.03.98 - PV Nº 007/98/DPR-UCIE
 Nome do servidor: Luiz Fernando dos Reis
 Nº de Diárias: 06
 Período: 22 a 27.03.98
 Objetivo: Visita Técnica junto às Secretarias da Fazenda para implantação da Cobrança Administrativa
 Local: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Port. nº 242 de 10.03.98 - PV Nº 002/98/DITRA-DEOP-DAD
 Nome do servidor: João Carlos da Costa Alves
 Nº de Diárias: 03
 Período: 16 a 18.03.98
 Objetivo: Levantar e Trazer os membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0085-C.S de 27.02.98
 Local: Capitão Poço

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 237 de 06.03.98 - Protocolo nº 24.812 de 18.02.98
 Nome do servidor: Maria de Lourdes Jennings de Freitas
 Cargo: Agente Tributário
 Matrícula: 0051373-014
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi
 Nº de dias de Licença: 60
 Período: 10.03 a 08.05.98
 Triênio: 18.03.84 a 17.03.87

ERRATA

Portaria nº 229 de 05.03.98, pub. no DOE nº 28.670 de 10.03.98.
 Onde se lê: Lúcia de O. Costa
 Leia-se: Lúcia Helena de Oliveira Costa


**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

FÉRIAS
 PORTARIA Nº 049 DE 06 DE MARÇO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Olavo Câmara de Oliveira Júnior	97/98	01.04.98 a 30.04.98
José Raimundo Araújo Ramos	97/98	02.03.98 a 31.03.98
Manoel de Assis Cardoso Alves	97/98	01.04.98 a 30.04.98
Elizana Maria Dantas Mendes	97/98	01.04.98 a 30.04.98
Vânia dos Santos Martins	97/98	01.04.98 a 30.04.98

 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de março de 1998.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 052 DE 10.03.98
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZEU MENDES FIGUEIRA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
 LOCAL: Município de Bragança-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 12.03 a 16.03.98

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 058/98

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Baião.
 Objeto: "Construção de um Trapiche e a Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas".
 Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 09 de março de 1998.
 Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: SEPLAN-PA X ELIENE C. BEZERRA.
 Fundamento Legal: Licitação Carta-Convite nº 001/98.
 Objeto: Serviços Especializados de Limpeza e Conservação.
 Valor Mensal: R\$ 1.354,06 (Hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).
 Valor Global: R\$ 16.248,72 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
 Dotação: 191.01030070021.2183-349037-Localização de mão de obra.
 Prazo: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o máximo permitido em lei.
 Foro: Comarca de Belém.
 Data: 09 de março de 1998.
 Ordenador de Despesa: Maria do Céu Guimarães de Alencar.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 182258/97.
 Tomada de Preços: Nº 001/98.
 Objeto: Serviço Especializado de Vigilância.
 Firma vencedora: CASTEGEL - Castanhal Segurança Ltda.
 Belém, 10 de março de 1998.
 A Comissão de Licitação

ERRATA

Na Portaria nº 267, de 05.03.98, publicada no DOE nº 28.668, de 06.03.98; Onde se lê: Nome: Edmilson Bechara e Silva; Leia-se: Nome: Idany Rodrigues dos Santos.
 Portaria nº 271, de 05 de março de 1998 - Licença para Tratamento de Saúde; Laudo Médico nº 1061; Servidora: Maria de Nazaré Souza de Mendonça; Matrícula: 0026662-019; Cargo: Técnico; Período: 10/02 a 11/03/98.
 Revogação de Cessão:

Portaria Atual: SEPLAN nº 272, de 05 de março de 1998 - Portaria Anterior: SEAD nº 1138, de 13 de março de 1997; Motivo: Revogação de Cessão para a SEAD; Servidora: Liege Figueiredo de Freitas; Matrícula nº 0028738-018; Cargo: Técnico; A contar de 03.03.98.
 Revogação de Cessão:
 Portaria Atual: SEPLAN nº 282, de 06 de março de 1998 - Portaria Anterior: SEAD nº 0630, de 02 de fevereiro de 1996; Motivo: Revogação de Cessão para a SEDUC; Servidora: Marivone Sadeck Guimarães; Matrícula nº 0025470-023; Cargo: Técnico; A contar de 03.03.98.
 Portaria nº 273, de 05 de março de 1998 - Licença Prêmio; Servidora: Liege Figueiredo de Freitas; Matrícula nº 0028738-018; Cargo: Técnico "D"; Período: 04.03 a 02.05.98; Triênio: 1990/1993.

Portaria nº 274, de 06.03.98 - Diárias - Conceder diárias ao Servidor Antônio Carlos Lopes Leal, matrícula nº 0025356-010, por motivo de viagem aos municípios abaixo relacionados; Cargo: Técnico; Objetivo: a fim de realizar vistorias em obras objeto de Convênios FDE.

Municípios	Período	Nº de Diárias
Curralinho	11 a 13.03.98	03
Anajas	16 a 18.03.98	03
Melgaço	23 a 25.03.98	03

Portaria nº 275, de 06 de março de 1998 - Adiantamento - Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula: 0025356-010 e CIC nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Elemento de despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

Portaria nº 279, de 06 de março de 1998 - Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula: 0027391-019 e CIC nº 042328442-87; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais); Elemento de despesa: 19101.0300900402186 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.
 Portaria nº 280, de 06 de março de 1998 - Diárias - Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula nº 0027391-019; Cargo: Técnico; Período: Município de Gurupi; Período: 11 a 14.03.98; Objetivo: A fim de dar o suprimento Técnico no Cadastro Imobiliário para cobrança em 1997.
 Portaria nº 281, de 06 de março de 1998 - Diárias - Servidor: Luiz da Silva Loureiro; Matrícula nº 8749298-022; Cargo: Técnico; Período: Brasília/DF; Período: 10 a 12.03.98; Objetivo: A fim de dar o suprimento Técnico para SE-PURB/MPO e BH.



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.671

DIÁRIO OFICIAL

0245

CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
11 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 010/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (Microscópio) destinado ao Deptº de Endemias.
FIRMA VENCEDORA:
03 - A firma de Nº 03 (HIGIMED LTDA), foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 15.900,00
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 010/98
R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
Belém, 10 de março de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão,

1ª REGIÃO DE SAÚDE
C.G.C. nº 05.054.929/0001-17

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 042 DE 11 DE MARÇO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR, CIG: 082.148.832-53, 07 (SETE) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 11 a 17/03/98, COM A FINALIDADE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NO TRECHO BELÉM/SANTARÉM/BELÉM.

PORTARIA Nº 043 DE 10 DE MARÇO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA, CIG: 067.459.892-04, 07 (SETE) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 11 a 17/03/98, COM A FINALIDADE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO TRECHO BELÉM/SANTARÉM/BELÉM.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 44/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o "Cessão de Uso" de um (01) Aparelho de Raio "X", m/Gnatus, modelo XR - 6010, de tombamento/SESPA Nº 63.188
Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado.
Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará
Belém-PA, 06 de março de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOSÉ CARLOS POLEZE ZAVARIZE
Prefeito Municipal de Ulianópolis

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 47/98
PARTES: SESP e a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" do imóvel situado à Av. Nazaré, Bairro de Vila Nova, s/nº, no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, medindo 40x55 m, com exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para instalação da sede e do auditório das Promotorias de Justiça, podendo a CESSIONÁRIA efetuar as edificações necessárias.
Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação no DOE.
Cláusula Oitava - DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Pará.
Belém, 09 de março de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador Geral de Justiça



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.541/98
CONVITE Nº 004/98-SETEPS
Objetivo: Aquisição de Material Permanente (Condicionadores de Ar), para atender as necessidades da SETEPS.
Firmas Vencedoras:

* PROMÁQUINAS LTDA, nos itens: 01, 02, 04, 06 e 07,
TOTAL = R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).
* IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, nos itens: 03 e 05,
TOTAL = R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais).
* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 10.638,00 (dez mil, seiscentos e trinta e oito reais).
A Comissão / SETEPS
Belém, 11 de março de 1998



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

LAUDO MÉDICO
Laudo Médico nº-0423/98
Nome: RAIMUNDO LOPES CUNHA, foi aposentado por invalidez a partir 22.01.98, conforme resultado de exame do IPASEP.
Laudo Médico nº-0361/98
Nome: CLAUDOMIRO PINHEIRO DA SILVA
foi aposentado por invalidez a partir 20.01.98, conforme resultado de exame do IPASEP.
Portaria nº-42 de 03.03.98
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: MARILENA MÂCOIA MARQUES
Função: Diretora do Departamento Operações Rodoviária
Valor: R\$-12.000,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180/349034/001
Portaria nº-33 de 18.02.98
Assunto: DESLIGAR a partir 23.11.97, por motivo de falecimento o funcionário MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS, lotado 1º Núcleo Regional desta Secretaria.
Portaria nº-31 de 30.12.97
Assunto: AUTORIZAR o pagamento das Diárias do mês de janeiro/98, constantes dos anexos 01 a 03 dos servidores desta Secretaria.
Portaria nº-11 de 05.03.98
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: ANTONIO CARLOS MAUES DIAS
Função: Laboratorista de Solos
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 02.03 a 30.04.98
Trênio: 1984/87.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº-003/98
OBJETO: SERVIÇOS DE INFRA/MESO/SUPERESTRUTURA DE UMA PONTE MIXTA (CONCRETO/AÇO), SOBRE O RIO CURUÁ, NA RODOVIA PA-254, KM 78.10, TRECHO RIO MAICURU/RIO CURUÁ, CUJA DIMENSÃO É DE 260,58 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 8,60 METROS.
Comunicamos aos interessados que a Concorrência nº-003/98, com abertura marcada para o dia 11/03/98, às 10:00 hs, será adiada por motivos administrativos, para o dia 09/04/98 às 10:00 hs.
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Convite nº-006/98
OBJETO: AQUISIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.
VENCEDORA: NORTESEG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07.
VALOR: R\$-9.131,00 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS).
OBS: O item 04 não teve vencedor.
Belém, 10 de Março de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 006/98
Mod. de Licitação: TP-DEPGT-067/97
Partes: CELPA X LIGHT HOUSE COM. REP. IMPORTAÇÃO EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de chave fusível monopolar
Vigência: Início: 04/03/98
Término: 02/06/98
Valor: R\$46.680,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-057, 060, 108, 166, 167
Foro: Belém
Data de Assinatura: 04/03/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 11 de março de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 001/98
Mod. de Licitação: TP-DEUNA-094/97
Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza, coleta de lixo, jardinagem, limpeza da faixa de servidão da linha de transmissão da Usina até a Lagoa, limpeza da faixa limite da área da UHE, no município de Santarém.
Vigência: Início: 03/03/98
Término: 02/03/99

Valor: R\$65.831,52
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-548
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03/03/98
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 11 de março de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Nº 013/98
Contrato Originário: Nº 001/98
Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Cancelado o pagamento de periculosidade das categorias de carpinteiro, pedreiro, jardineiro e 04 serventes.
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-548
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03/03/98
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação de Manutenção
Belém, 11 de março de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Nº 023/98
Contrato Originário: Nº 020/97
Partes: CELPA X LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 06 meses
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-066, 067, 513, 527, 697
Vigência: Início: 04/03/98
Término: 03/09/98
Valor: R\$303.744,00
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03/03/98
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação de Manutenção
Belém, 11 de março de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 98000223, 98000224, 98000225, 98000226, 98000227, 98000228
Mod. de Licitação: CV-DESEG-275/97
Partes: CELPA X FEL SERVIÇOS TÉCNICOS E INDUSTRIAIS E COM. LTDA.
(AFM's 98000223 a 98000225)
Partes: CELPA X IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.
(AFM's 98000226 a 98000228)
Objeto: Aquisição de material para uso na oficina de refrigeração
Vigência: Início: 04/03/98
Término: 03/04/98
Valor: R\$1.117,28 (AFM 98000223)
R\$ 47,40 (AFM 98000224)

R\$ 288,59 (AFM 98000225)
R\$2.003,79 (AFM 98000226)
R\$ 485,22 (AFM 98000227)
R\$9.644,76 (AFM 98000228)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-557
Foro: Belém
Data de Assinatura: 04/03/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 11 de março de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAG-007/98 - Aquisição de peças originais ou similares para motor CATERPILLAR, recomendou sua Revogação devido o único interessado não ter apresentado cotação de preços para todos os itens.
Belém, 11 de março de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EDIANA OLIVEIRA DA SILVA 39404291333
 EDILSON NAZARENO BANDEIRA 37821871333
 EDIVALDO COSTA DA COSTA 38158491333
 EDJEANE FONSECA PAMPLONA 37822061333
 EDNA SILVA DE FREITAS 39405931317
 EDNILCE ARAÚJO BASTOS 37819081392
 EDSON ALVES QUARESMA 39404211384
 ELAINE DOS SANTOS SILVA 39406851376
 ELAINE LELA DOS SANTOS 39407301368
 ELDA FARIAS PINHEIRO 37823051317
 ELIANE DO SOCORRO SILVA DA SILVA 37823381384
 ELIELMA QUEIROZ FARIAS 37822741384
 ELIELSON CORREA BARROS 39404191368
 ELIETE ANGELIM DA COSTA 37819441350
 ELIZABETE GAMA BARROS 37821171325
 ELIZABETH ALVES DE LIMA 39404541341
 ELOISA ELEN PEREIRA 39407351376
 ELSON RODRIGUES DOS SANTOS 37818781333
 ELVIS MACHADO DE OLIVEIRA 37821781341
 EMANUEL LIMA DE CARVALHO JÚNIOR 37818321350
 EMILIANE DOS PASSOS BRAGA 39404851341
 ERASMO CARLOS FREIRE DA SILVA 39405691392
 ERICA DO SOCORRO DA SILVA FRANCO 39407011325
 ERIKA BETANIA ABDON SOUSA 37822641309
 ESTELITA CONCEIÇÃO DE ANDRADE FRANCO 39404921376
 ESTER LOBATO ALVES 37821491309
 EURICO VIEIRA CORREA 39411631309
 EVERALDO JOSE NASCIMENTO CABRAL 38154571392
 FABIANO FERNANDES DA SILVA 37818801350
 FÁBIO BARRA ALCANTARA 37824181309
 FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA 39406861350
 FÁBIO JÚNIOR CONCEIÇÃO TELES 39405621317
 FÁBIO CRISTIANE TEIXEIRA CABRAL 39404371341
 FÁBIO MIRNA ARAUJO DA SILVA 38156921309
 FABRÍCIO DE SOUZA LIMA 37822821392
 FELIPHY SILVA DE ALMEIDA 37821381350
 FERNANDA CAROLINA DA SILVA CORDEIRO 37822781309
 FERNANDA DOS SANTOS LAMEIRA 37822751368
 FLAVIO LUIZ CARDOSO SOEIRO 37818701384
 FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS 37818901325
 FRANCIEIDE DO SOCORRO LOUREIRO DA SILVA 39405821368
 FRANCILENE DE AMORIM COSTA 38156981392
 FRANCINETE SOUZA DA SILVA 37820861392
 FRANCISCO DE ASSIS MELO RODRIGUES 37818881309
 FRANCISCO EVERALDO SERRAO MORAES 37822251309
 FRANCISCO REIS 37823491333
 FRANK FERDINANDO LOUREIRO DA SILVA 39405791368
 GILENE CUNHA COELHO 39404561309
 GILMAZ RAUL BANDEIRA SOUSA 39405841325
 GILSON ANDERSON DE FARIAS BARROS 37824151350
 GIZELLE MARQUES DOS SANTOS 38158671317
 GLAYCE JOSY SASAKI ACACIO 39405641384
 GLORIA FEITOSA DOS SANTOS 37823411384
 GRACA HELENA DE ALMEIDA FORMIGOSA 37824361325
 HELOISA GLEISE MAIA PEREIRA 39406731684
 IDILEUMA DA SILVA LEAL 39405561376
 IRACY SOARES DA SILVA 38146611341
 ISAAC DOS SANTOS SOARES 39404531368
 ITALO PAMPLONA PARDAUL 37821291368
 IVANA CALIXTO LISBOA 37821201325
 JANE CLAY ALVES RODRIGUES 38154601392
 JEAN LODOVICO PEREIRA TEIXEIRA 38158551384
 JEFFERSON GABRIEL SOUSA CARNEIRO 38158221317
 JEFFERSON MASON ALVES FERREIRA 37819701341
 JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA 39404311350
 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 37824011350
 JESULIENE SANTOS MIRANDA 39406911317
 JOANA DARC GONÇALVES MODESTO 39406811341
 JOANA DE FÁTIMA PEREIRA DOS PASSOS 39407151325
 JOANILLE FERNANDES FARIAS 37820841325
 JOÃO CLIBER VITOR AMARAL 38158091341
 JOÃO PAULO COSTA DA SILVA 37818611392
 JOB RICARDO AOOD DE MORAES 39411691392
 JOCILENE MORAES DE SOUZA 37821011368
 JOHNATAN SILVA DE ALMEIDA 37821021341
 JONATHAN AZEVEDO FEIO 37818821317
 JORGE DO SOCORRO OLIVEIRA MARIA 39405901376
 JOSE BENEDITO BARBOSA PAMPLONA 37822691317
 JOSE WELDER JESUS DE SOUZA 38156651325
 JOSELEA OLIVEIRA FONSECA 37824691341
 JOSIANE MICHELE BARROS RODRIGUES 37821621384
 JOSILELI CAMPOS DOS SANTOS 39407201392
 JOSYLENE CAMARÃO DE SOUZA 39405811384
 JUCY DVID BARROS RODRIGUES 37823501376
 JUSTINIANO MONTEIRO DE SOUZA NETO 38158701317
 KATIA CRISTINA OLIVEIRA DO ROSARIO 39407401333
 KEILA CRISTINA DA CONCEIÇÃO 37824761376
 KELLY CRISTINA SAMPAIO REIS 39406881317
 KELLY FORO DA SILVA 37818841384
 LARISSA RAPOSO RIBEIRO 38159561325
 LAZARO PINHEIRO LOUREIRO 39404491384
 LEANDRO AUGUSTO ALVES MARQUES 37821361392
 LEANE DO SOCORRO DUARTE 37821981392
 LIANE CARDOSO COUTINHO 37821661309
 LIDIA SANTANA DE OLIVEIRA 39405241392
 LIDIANE GISELE CLAUDIO DE ARAUJO 38156801368
 LIDIANE SANTOS DA SILVA 39406871333
 LILIAN DIAS DE ALMEIDA CAMPOS 37823551384
 LOURDES DO SOCORRO MONTEIRO PINHEIRO 37821711376
 LOURDES DO SOCORRO NAZARE LOUREIRO DA SILVA 39405731376

LUANA LUCIA DE MOURA PEREIRA 39404291333
 LUCIA HELENA DA SILVA MELO 37821871333
 LUCIANA GONZAGA DA SILVA 38158491333
 LUCIDIA LOPES MINDELO 37822061333
 LUCIVIA SILVA 39405931317
 LUIZ ALEXANDRE LIMA E SILVA 37819081392
 LUZIANE BRAGA LIMA 39404211384
 LYA MIRA GALIZA DA SILVA 39406851376
 MAIKO FREITAS DOS SANTOS 39407301368
 MARA MICHELE AQUINO DA CRUZ 37823051317
 MARCELA CELIS DA SILVA NATIVIDADE LOPES 37823381384
 MARCIA DA MATA BAIA 37822741384
 MARCIA KEANE JACOB DE ARAUJO 39404191368
 MARCIELE RIBEIRO PINTO 37819441350
 MARCILENE FERREIRA AMADOR 37821171325
 MARCIO AQUINO DE MORAES 39404541341
 MARCOS LUIS MARINHO JORGE 39407351376
 MARIA ALDENIR DE MELO BORGES 37818781333
 MARIA CELINA DE FARIAS RODRIGUES 37821781341
 MARIA CREUZA ALMEIDA DOS REIS 37818321350
 MARIA CUNHA GUIMARÃES 39404851341
 MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO 39405691392
 MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA 39407011325
 MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO 37822641309
 MARIA DE LOURDES CORREIA MOURA 39404921376
 MARIA DO REMEDIO DOS SANTOS MORAES 37821491309
 MARIA DO SOCORRO TRINDADE 39411631309
 MARIA DOS SANTOS SILVA 38154571392
 MARIA ELIZABETH MOREIRA DE JESUS 37818801350
 MARIA EMILIA ANDRADE FIEL 37824181309
 MARIA ERICA DO NASCIMENTO EVANGELISTA 39406861350
 MARIA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA 39405621317
 MARIA GORETTI RIBEIRO PACHECO 39404371341
 MARIA HELENE FERREIRA LIMA 38156921309
 MARIA LEONICE OLIVEIRA DA SILVA 37822821392
 MARIA LUCIANE DE SOUZA CAMPOS 37821381350
 MARIA PAULA SIENA ARAUJO 37822781309
 MARIA RAIMUNDA COSTA SILVA 37822751368
 MARILDA DO SOCORRO DA SILVA BRITO 37818701384
 MARILENE SUELY FERREIRA CARDOSO 37818901325
 MARILYN PIEDADE MODESTO 39405821368
 MARIO NAZARENO ALCANTARA DE MIRANDA 38156981392
 MARIO REGINALDO MOREIRA DA COSTA 37820861392
 MARIO SOUSA JÚNIOR 37818881309
 MARIVANIA DE CASTRO ALBUQUERQUE 37822251309
 MARLINDA MICHELE FREITAS DA SILVA 37823491333
 MARTA LENI BITTENCOURT TAVARES 39405791368
 MAYRA ROMANO DE SOUSA 39404561309
 MERIANE DO SOCORRO OLIVEIRA VIDAL 39405841325
 MICHEL DE FREITAS DIAS 37824151350
 MICHELE BRANDÃO DE ALMEIDA 38158671317
 MICHELE LIMA ALMEIDA 39405641384
 MIGUEL MUNIZ DIAS 37823411384
 MILITÃO SILVIO DA SILVA COSTA 37824361325
 NAARA IZABEL CABRAL COSTA 39406731684
 NADIA DA LUZ ALVES DA SILVA GOMES 39405561376
 NAZIANE DOS SANTOS DA SILVA 38146611341
 NELI PEREIRA DE SOUSA 39404531368
 NEYDE NAZARETH CARDOSO RODRIGUES 37821291368
 NICILENE BORGES DE BRITO 37821201325
 NILDA MARIA DA SILVA DIAS 38154601392
 ODAIR MUNIZ DIAS 38158551384
 ODETE LIMA RICHTER 38158221317
 PAULA CHRISTIENE CARAVEO DA SILVA 37819701341
 PAULA CRISTINA DOS SANTOS 39404311350
 PAULO ANDRE NOGUEIRA DA SILVA 37824011350
 PAULO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS 39406911317
 PIERLA CRISTINA DA SILVA GARCIA 39406811341
 PRISCYLA CAMINHA MORAES 39407151325
 RACHEL FERREIRA DA SILVA 37820841325
 RAIDE PAMPLONA GAMA 38158091341
 RAIMUNDA NOGUEIRA DO AMARAL 37818611392
 RAIMUNDO NILSON CORREA LOPES 39411691392
 RAIMUNDO NONATO ALMEIDA BRITO 37821011368
 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO PEREIRA 37821021341
 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO WENZELER 37818821317
 RAIMUNDO VENCESLAU FREITAS 39405901376
 RAPHAEL AUGUSTO TAVERNARD NEVES DE OLIVEIRA 37822691317
 RAQUEL NATALINA SOUZA CALDAS 38156651325
 RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 37824691341
 REGINALDO BAIA DE ALMEIDA 37821621384
 REGINALDO FERNANDES DA SILVA 39407201392
 RENATA CARDOSO DA COSTA 39405811384
 RENATA PEREIRA DA SILVA 37823501376
 REVANIER BARBOSA FERNANDES 38158701317
 RITA DE CACIA DA SILVA MORAES 39407401333
 RITA DE CASSIA NEGRÃO PINHEIRO 37824761376
 RITA DE CASSIA NORONHA DOS SANTOS 39406881317
 ROBERTA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA 37818841384
 RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE 38159561325
 RODRIGO NASCIMENTO SANTANA 39404491384
 RONILDO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES 37821361392
 ROSA HELENA GONÇALVES LOPES 37821981392
 ROSANA DOS SANTOS BORGES 37821661309
 ROSEANE BATISTA GOMES 39405241392
 ROSELEIDE SANTANA SEABRA 38156801368
 ROSIANE BENTO CARDOSO 39406871333
 ROSIANE BORGES MONTEIRO 37823551384
 ROSIENE SOUSA DA SILVA 37821711376

ROSILENE VIEIRA DA SILVA 37822291325
 ROSINEIRE DE CARVALHO DA SILVA 37824071341
 ROSIVAN VERA CRUZ CARNEIRO 39404451350
 ROZINETE SILVA DOS SANTOS 38146671333
 SANDRA DE SOUZA CORREA 39405611333
 SANDRA PANTOJA E SILVA 38159801350
 SANDRO ANTONIO BORGES DA GLORIA 37819811309
 SEBASTIÃO OLIVEIRA DO ROSARIO 37823971333
 SERGIO ROBERTO DA SILVA LIMA 37818531384
 SHEILA RIBEIRO MELNIK 37823721384
 SHIRLEY CRISTIANE SANTOS PAES 38158741341
 SHIRLEY NAZARÉ DOS SANTOS BARATA 37824171317
 SIDNEY CORREA DA SILVA 37818641333
 SILENE FARIAS NUNES 37821151368
 SILVANDRO ARAUJO SODRE 37824611392
 SILVIO ANDERSON BORGES DA GLORIA 37822311341
 SIRENE DE JESUS DO VALE FURTADO 39404391309
 SYRIENE DAYSE ANDRADE SACRAMENTO 37822771325
 THAYS MARIA SOUSA LIMA 37821531392
 VAGNER BEZERRA MACHADO 37822881384
 VALDEILDE SANTOS DA LUZA 37823371309
 VALDIRENE CORREA MONTEIRO 39404521384
 VALAIR CORREA DE AVIZ 39406741317
 VANESSA CRISTIANE DA SILVA FARIAS 39406901333
 VANESSA SOUSA DA SILVA 39403791333
 VANIA HELENA LEÃO DE MORAES 37824581392
 VANILDA SOARES XAVIER 39406721350
 VANILZE AMARAL ASSUNÇÃO 38155021384
 VERA LUCIA CRUZ RODRIGUES 37823341350
 VICENTE MORAES RIBEIRO 39407211376
 VILMA CARLA BENTES DA SILVA 37819871392
 WELBERT CRISTIAN DE OLIVEIRA 37822571384
 WELLITON RENATO COSTA DE ALMEIDA 38154631333
 YNGLID CRISTINA SILVA DE LIMA 39403801376
 ZULEIDE DE ARAUJO ANGELIN 39405881350
 ZULEIDE DOS SANTOS FIGUEIREDO 37822681333

TRANSFERÊNCIA:
 ABEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA 10389841341
 AFONSO PACHECO DA CRUZ 10146681376
 ALBERTO DE BRITO MARQUES 17367651341
 ALDENOR DE JESUS QUEIROZ 416871384
 ALEXANDRE NUNES DA ROCHA 29128271376
 ALFREDO FERREIRA RIBEIRO 30911531325
 ALUIZIO DA SILVA SANTOS 12568701384
 ANA CATARINA BRITO CUNHA 37820361325
 ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA 9827021317
 ANA MARIA PINTO SANTANA 24156571341
 ANDERSON FERREIRA MAGALHÃES 24917711309
 ANTONIA DE FÁTIMA SOUSA PINHEIRO 39409251325
 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS 28750531350
 ARINO SEBASTIÃO SANTA ROSA 3727211341
 BENTA CARVALHO DE MORAES 15422781309
 BRIGIDA ARAUJO SANTA BRIGIDA 10148031350
 CARMEN CELIA PACHECO DO NASCIMENTO 13549751384
 CESAR JACINTO NETO 28626661341
 CINTIA CRISTINA DO NASCIMENTO MARTINS 25346011368
 CLAUDIA RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA 37818631350
 DARCIO MACIEL CASTELO DE SOUZA 829171309
 DENILSON NEIVALDO GURSEN DE SOUZA 39404361368
 DEYSE MARIA FREITAS CATETE 9803441309
 DIAS FERREIRA GUEDES 18842121376
 DIVANA RODRIGUES DE CASTRO 25444231392
 EDNA BRITO CORREA 39406951341
 EDNA MARQUES DOS SANTOS 37821061376
 ELIAS PINA DOS REIS 10978711325
 ELIAS PINTO PALHETA 2829181350
 EURIDES DE ASSIS OBALSKI 39406021341
 EVA MARIA TEIXEIRA CORREA 16556771317
 FRANCISCO DONIZETI SIQUEIRA 37822661376
 FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA 13692001333
 FRANCISCO FONSECA RIBEIRO 1482711317
 FRANCISCO FRANKLIN PUREZA DA SILVA 38154501317
 FRANCISCO GENAQUE DA SILVA 23759081392
 GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES 21706881333
 GLAUCIANNE RIBEIRO DAS MERCES 37818461350
 GUILHERME FILHO DE SOUSA OLIVEIRA 34494191376
 HELENITA VENTURA MORAES 37819161309
 HELENA NAZARÉ DA SILVA SANTOS 12467771341
 INIVALDO GOMES DO CARMO 24146341309
 IRACEMA DA SILVA ALFAIA 1937261309
 IVANILDE ANDRADE 37821371376
 JACYRA GAMA DOS SANTOS 30952221309
 JEOVACI DA SILVA ALFAIA 1218461325
 JOÃO FRANSWILLIAM BARBOSA 37823521333
 JOÃO LEONARDO OLIVEIRA BARBOSA 39408201350
 JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO LUIZ 37820471384
 JOSE ARIMATEIA GOMES PEREIRA 37824091309
 JOSÉ IZAIAS DE OLIVEIRA 25160491341
 JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE LEÃO 1281831376
 JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SILVA 30741531309
 JOSEMAR OLIVEIRA 14795351333
 JUANICE RODRIGUES DE ALMEIDA 37823061309
 JUCILEIDE CARDOSO COSTA 39405951384
 LAURILFENE DA COSTA CARDOSO 32259811368
 LINDINARA DE JESUS FERREIRA MONTEIRO 39405801309
 LUCINDA DA SILVA CAVALCANTE 20263331333
 LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE MENDONÇA 37822411317
 LUIZ BENIS AMINTAS CARVALHO 22371881350

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MORAES	37819291317
LUIZ FABIO DOS SANTOS DIAS	22952571384
LUIZ NAZARENO DA SILVA SANTOS	37819241309
LUIZ OTAVIO DUARTE DOS SANTOS	39405031368
MARCELO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES	30183381333
MARIA CLEONICE DA SILVA GAIOSO	1330191350
MARIA CRISTINA GONÇALVES ARAÚJO	23104051384
MARIA DE ASSUNÇÃO ROSARIO CARVALHO	6339211325
MARIA DE DEUS AMORIM DA PONTE	9517521392
MARIA DE LOURDES PROGENIO CASTILHO	3847601384
MARIA DE NAZARE RODRIGUES CASTELO DE SOUZA	833161392
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO	10051591376
MARIA DO SOCORRO MARTINS	39403341333
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO RODRIGUES	17217641341
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	8253691325
MARIA ELIUDA DE SOUSA PAES	3670171317
MARIA HELENA MELLO CARVALHO	9987201376
MARIA JESSY LADISLAU DA COSTA	4668091309
MARIA LEONOR FRANCO PORTAL SABINO	39406891309
MARIA MADALENA AMORIM FERREIRA	9533061309
MARIA RAIMUNDA DE JESUS FREITAS	9483251309
MARIA SEBASTIANA CAMPELO DE FREITAS	710171325
MARIA TEREZA BARRETO RIBEIRO	39403621392
MARIANA DA SILVA GAYOSO	1343021350
MARIO SANTOS GONÇALVES	39408231309
MARLISE DA COSTA DIAS	2893391392
MAURO HIRIVIELTO PAMPLONA BELTRÃO	9868531341
MILTON JEFFERSON SOARES COELHO	39406511325
MIRIAM MARIA DA SILVA	38158891325
NELIA CORREA BORGES	27155311350
NEUSA MARIA PALHETA PARÁ	13375461368
NEZI FERREIRA MORAES	10912431368
ODYR RIBEIRO DOS SANTOS	12470151350
OLINDA LIMA DE OLIVEIRA	12809951309
OLIVAR CARNEIRO DE AZEVEDO	11336271376
ORLANDO ELIDIO CARDOSO JUNIOR	37818851368
OSMARINA FONSECA DA SILVA	9213651317
PEDRO DE CASTRO DA SILVA	12051641309
RAIMUNDA LEAL MONTEIRO	26306841309
RAIMUNDA MARIA DE BRITO	39404971384
RAIMUNDA SANTANA BARBOSA	10132571309
RAIMUNDO PINTO JACOB DE FREITAS	9452761317
REGINA DO SOCORRO GONÇALVES PANTOJA	24924371376
REINALDO MATANGRANO FILHO	39404281350
REINALDO RODRIGUES CAVALCANTE	33704151350
RITA DO SOCORRO DOS SANTOS PANTOJA	33303261368
RONALDO LIMA DA SILVA	37819931333
ROSIEL MESSIAS SANTOS	37819781309
RUBILEA DE JESUS ALVES DE SOUZA	37818791317
SANDRA DE SÁ TAVARES	7407671309
SANDRO DE SÁ ALHO	33368911309
SEBASTIÃO DE SOUZA DIAS	37821341325
SELMA LUCIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	39408651350
SERGIO LUIZ SILVA DA CONCEIÇÃO	38158811376
SHIRLEY CAVALCANTE DA SILVA	39405981325
SILVIA CRISTINA GIRARD SANTOS	9817481341
SILVIA HELENA SILVA FERREIRA	10592101350
SIRLEY JULIO DA SILVA SANTOS	7869501392
TATIANA VIEIRA CORREA	28287521359
TEREZINHA SILVA VIANA	39407021309
VALERIA CARDIAS PEREIRA ALVES	33388141384
VALTER GUIMARÃES DIAS	5899111376
VICENTE BALBI REALE	15580051392
WALTER DA COSTA DIAS	17762721333
XENIA LIMA DOS SANTOS	28052251309
ZENAIDE ARAÚJO DA SILVA	12401161317

REVISÃO:

ALDENIRA DE JESUS	11139061341
ANA CLÉIA COSTA SALGADO	37666051333
ANA DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA	37958941317
ANA LUCIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	9575621368
ANNE KELLY MONTEIRO LOPES	37665401350
ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	10971321376
CARMEN LÚCIA DA SILVA BRITO	33171311392
CARMEN LÚCIA ALMEIDA LOPES	10191361341
CARMEN LUCIA DA SILVA MELLO	9781881392
CYNTHIA IONÁ SOEIRO MAIA	36641621368
DARCI DA PAIXÃO NASCIMENTO	25149021341
EDUARDO DANILO BRAZ DO VALE PAIVA	37654241317
ELIETE DO SOCORRO SAMINEZ DOS REIS OLIVEIRA	18976491325
EMILIANA DA SILVA OLIVEIRA	10956111350
FRANCILENE FERREIRA MONTEIRO	37657531341
HELEM FRANCE SANTIAGO COSTA	36654371309
HILKIAS FERNANDES DA SILVA	9910701309
JONAS MARIA DE FREITAS	21142181309
LILIA SALETE RODRIGUES MENDES	10082041325
MARCIA CRISTINA COSTA PENHA	19984831392
MARIA DE ASSENÇÃO JARDIM DE ALMEIDA	9895141309
MARIA ELIEGIE DE NAZARÉ COSTA DOS SANTOS	10868841341
MARIA JOSÉ FREITAS SOARES	9604811325
MICHELE CORREA COSTA	36651131333
NAILSON BAIA DE CASTRO	38145501325
RAFAEL DA SILVA NOVAES	38137781309
REGIANE ELISA DA SILVA PARAENSE DOS SANTOS	33146471309
SILVANA SANTOS DA SILVA	18858361384
VIOLETA HAGMANN BENTES SOFFIATTI	37964161309
WAGNER FERREIRA DOS ANJOS	36086001325

2ª VIA:

ACIVALDO SILVA CAMPOS	10104951309
ADERSON DO ESPIRITO SANTO	11031311309

AIRTON LOPES BENJAMIN	10146721350
ALEX DA SILVA MARQUES	29425091333
ANA CELIA MOURA RODRIGUES	10898691376
ANA CELIA PEREIRA AMADOR	29440921309
ANA LÚCIA ERVEDOSA DOS SANTOS	10833541341
ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	10186721376
ANATOLIO CILERINDO DA SILVA	10919571309
ANTENOR ANDRADE DAS MERCEDES	9828191325
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	10034761350
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	10187941341
AURÉIA DOS SANTOS BARBOSA	418941333
AURORA LOBO FERNANDES	10017161309
BENEDITO DOS PASSOS MENDES	10164461341
CARLOS ALBERTO MATOS DA SILVA	24135731392
CARLOS ROBERTO PAMPLONA LEAL	11142041392
CARMEN TELMA CHIERMONT DE MELO	1115361309
CLAUDIA HELENA SOUZA MONTEIRO	28326571317
CLAUDIA VALDILENE DA SILVA PEREIRA	10192311309
CLAUDINETE NUNES CASTRO	29432081317
CLAUDINEY AURELIO PEREIRA AMORIM	32828361350
CLAUDIONOR CABRAL SOUZA	28915811309
CLEICE DO SOCORRO LIMA NEVES	28319561376
CLERES DOS SANTOS CARVALHO	28919011376
DANIEL ALVES COUTINHO JUNIOR	37971251350
DANIEL FRANCISCO CORDEIRO	37092721333
DAVI DOS SANTOS CAMPOS	10841111333
DELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO	17532271325
DINAMARA NUNES SIQUEIRA	9926311333
DORACY MORAES E SILVA	307511333
EDGAR JOSÉ DE ABREU	10194821376
EDSON ARAÚJO DE ALMEIDA	10978221341
EDSON JAIR RODRIGUES GATINHO	28302841325
EDVALDO DE JESUS BOAS DINIZ	34244211325
ELCINEA DE FATIMA SOUZA RODRIGUES	9838261309
ELISIA MAIA DA SILVA COSTA	11056571368
ENDERSON FERREIRA SIQUEIRA	37661281309
ENEAS FRANK SOUZA DOURADO	28318781317
ENIVALDO GUERREIRO DA SILVA	19217201309
FERNANDO MODESTO DA SILVA	9586141384
FRANCINEI PANTOJA COELHO	24119961325
FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MENDES	34280741309
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	24134151350
FRANCISCO JONIS NEVES DE CARVALHO	17574721325
GABRIELA MORAES PROGENIO	25166951368
GISELE HELENA TOCANTINS SILVA	28915891350
GLEIDSON JORGE SOUZA DE SOUZA	34245841376
HELDER MORAES SANTOS	29451021376
HIZENELDE MENEZES VILAS BOAS	23945151309
JEDA MARIA PAMPLONA RIBEIRO	1332991368
JOLANDA MARIA DE CASTRO	19208661392
IRANILDES DO SOCORRO CASTRILHO NOGUEIRA	28326391333
IVAIR DO SOCORRO NORONHA DOS REIS	10078611341
IVANILSON NAZARÉ DOS SANTOS	30064001376
JACINEIDE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	11147751309
JACKS DOUGLAS NASCIMENTO SANTOS	37649221317
JANARY PANTOJA DE OLIVEIRA TAVARES	34241111368
JOÃO ALFREDO GAIA TRINDADE ROCHA	9890331350
JOÃO BATISTA COELHO DE MORAES	29450981350
JOÃO CARLOS DE ANDRADE SILVA	23185051384
JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	10905421317
JOÃO LUIZ CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	10079551368
JOÃO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS	22642521384
JOÃO MIRACY CRAWO DE OLIVEIRA	24139911325
JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	36086511376
JORGE ELIAS DE SOUSA ABDON	10047961341
JORGE FERREIRA NUNES	9649901350
JORGE PANTOJA DE OLIVEIRA TAVARES	21122411350
JOSE ANTONIO CABRAL DE MIRANDA	10809121309
JOSE CARLOS AMARAL DOS SANTOS	30070681368
JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS	9794611317
JOSÉ DA CRUZ RIBEIRO	9692821376
JOSÉ HERMOGENES GOMES TOCANTINS MALTÊZ	10988221309
JOSÉ NATALINO ARAÚJO BARBOSA	9808051317
JOSÉ SILVA	10002551333
LAUDILINO CARVALHO GOMES	9852611317
LEOMIRA DE MATOS	26113481317
LEONOR LAURENTINO DAMASIO	10811381392
LIDIANNE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	37972901317
LUCIANA NUNES LOPES	9976701317
LUCINDA BARROS DA SILVA GAIA	10003541317
LUCIO AMARAL DA SILVA	23203851341
LUCIVAL HAROLDO SAMPAIO CRUZ	9906791376

LUIZ FERNANDO GOES DAS CHAGAS	10861581309
MARCELO EUSTORGIO VIEIRA DA IGREJA	30070581392
MARCELO RONALDO DA SILVA BARBOSA	29422011392
MARCIA CRISTINA DA SILVA	25162551317
MARCIA SANTANA QUADROS DOS SANTOS	23742981341
MARCIO SANTOS ALENCAR	28934181309
MARCO ROBERTO SOUSA DA SILVA	76841591325
MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA	32832481368
MARCOS VINICIUS BARBOSA PINHEIRO	32829931309
MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	31419751350
MARIA ALZIRA CARDOSO SANTOS	17868751309
MARIA ANDRÉ FREITAS	9702381350
MARIA CLEONICE DO SOCORRO SILVA DOS PRAZIERES	
MARIA DE FATIMA DE MELO MARTINS	23751501392
MARIA DE NAZARE SOUZA PEREIRA	9602681325
MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DA SILVA	9984841341
MARIA DE NAZARÉ VITAL DA SILVA	11065181241
MARIA DO SOCORRO AMADOR	9603171341
MARIA DO SOCORRO BIERGEROM FAVACHO	10006761317
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	10997851376
MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA	9939801368
MARIA GARCIA MARTINS DE OLIVEIRA	9656981376
MARIA LUCILEIDE CORDEIRO PAIVA	9812351309
MARILDA BATISTA CONCEIÇÃO	9991781368
MARILENE MELO LIMA	19824741325
MARILENE MAESTRI BENGTON	32301871317
MARINALDA DE ALMEIDA PAZ	32579011325
MARIO NELSON PACHECO SILVA	9992421317
MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA	11065771309
MATEUS FABIO MOURA ALVES	22665491384
MAURO ALEXANDRE BARBOSA PINHEIRO	32303591392
NILSON FERNANDO SANTOS GUEDES	33354711350
ODILENE CORREA VALENTE	10877371317
ONIVALDO SOUZA DA SILVA	11004141325
OSEAS SILVA RAMOS	18834101384
OSMARINA MIRANDA MONTEIRO CHAGAS	17673211368
PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	24119841392
PEDRO PANTOJA SACRAMENTO	9722101368
PEDRO PAULO DA SILVA	9886461309
PEDRO SILVA	10091401384
RAIMUNDA COELHO ALEIXO DA SILVA	10823381376
RAIMUNDO CLAUDIO SILVA RODRIGUES	23192351368
RAIMUNDO NONATO BARRETO DE CARVALHO	9662701376
RAIMUNDO SARMIENTO DE MATOS FILHO	10883771309
RAMIRO NOGUEIRA LOBATO	17677681384
RAQUEL BATISTA CORREA	24130121350
REGINA CELIA DA COSTA RAMOS	28306491309
REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA	10093631309
RENATO MESQUITA DA SILVA	10884951350
RIDNEY REILLY SILVA DE MORAES	26103391376
RITA ROSA DE PAULA DAMASCENO	10136471392
ROMILDO MARQUES DE OLIVEIRA	28917301384
RONALDO CARLOS ALFAIA BARATA	19209721309
RONALDO SANTANA COSTA	25153741392
ROSEANE MARIA MONTEIRO DA SILVA	10826971317
ROSILEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	18847501317
ROSILETE NASCIMENTO DE AVELAR	33352091376
RUBEN MAURO RODRIGUES ARAÚJO	28932001350
SEVERA DE PAULA SANTA ROSA	11045001309
SHEILA DO SOCORRO GONÇALVES DAS NEVES	33334601392
SOLANO MELO DA COSTA	33328751376
SUELY DA SILVA E SILVA	10069131350
VALDEMIR DIAS DE CASTRO	17699531333
VALDIRILSON DOS SANTOS FERREIRA	18981891350
VALDINEY ARAÚJO DA SILVA	10143931392
VALERIA DO SOCORRO PIRES MARTINS	36064111341
VALERIA FIQUEIREDO MAGALHÃES	37098341392
VANDERLAN PANTOJA LOBATO	32306061376
VANILDO DO CARMO LIMA	9734351309
VERA LUCIA SALES DE SOUZA	11068191317
VITORIA PINHEIRO DO CARMO	9883881368
WALTER NEVES DA CONCEIÇÃO	24135771317
WILLIAMS CARVALHO CANTO	28319781384
ZILMA MARIA DE LIMA	10146321368
ZOLINA RODRIGUES DE SOUZA HIENSCHIEL	18951791325

ATO Nº 11.960, DE 27/02/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 1.597 (50-349), de 20/02/98, DESIGNAR os servidores abaixo indicados para participarem dos cursos de "ADMINISTERING MICROSOFT WINDOWS NT 4.0" e "INSTALLING AND CONFIGURING MICROSOFT WINDOWS NT WORKSTATION 4.0", a serem realizados no período de 03 a 06/03/98, em Brasília-DF, CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e diárias aos servidores abaixo relacionados, conforme o quadro demonstrativo:

perfazendo um total de R\$4.406,25 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos):	Diária - Valor Unitário R\$	Nº de diárias	Total de Diárias R\$	Des.Aux.Alimentação R\$	Acrescimo ** Líquido
Servidor Cargo ou Função					
Clayton Farias de Azeite	Téc.Judiciário	132,00	5 1/2	726,00	49,35
Laila de Nazaré Brabo do Prado	Téc.Judiciário	132,00	5 1/2	726,00	49,35
Rosana de Nazaré Menezes Matos	Téc.Judiciário	132,00	5 1/2	726,00	49,35
Sandro Marcelo Atti Tadinesky	Ass.de Secção	165,00	5 1/2	907,50	49,35
Sérgio Ângelo Campos Alves	Analista Judiciário	165,00	5 1/2	907,50	49,35
Total				3.993,00	246,75

0

* Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 05 diárias referente a Portaria nº 276, de 12/12/97.

** Art. 10 da Resolução nº 19.819 - TSE, de 11/03/97.

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa PIRIS 562262 - Capacitação de Recursos Humanos, nos Elementos de Despesas 349014 - Diárias, e 349033 - Passagens Aéreas, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Des. ELIZAMAR DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
Portaria nº 066/98, de 05/03/98-CONSTITUIR a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, integrada pela Técnica MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula nº 3252990-010, a Assistente Administrativo AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, matrícula nº 0463590-020 e o Assistente Administrativo RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, matrícula nº 3254372-019, para sob a presidência do primeiro, procederem a Licitação para aquisição de Material de Consumo.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 040/98, DE 04 DE MARÇO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para o cargo de Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA, o Cap QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 041/98, DE 04 DE MARÇO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para o cargo de Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA, o Cap QOCBM GERLADO PANTOJA DE MENEZES.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 042/98, DE 04 DE MARÇO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para o cargo de Subdiretor de Finanças do CBMPA, o 2º Ten QOABM JOSÉ CARLOS COSTA DO REGO.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/98
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TIENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE Nº 001/98, E DIANTE DO JULGAMENTO DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 015/98, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME PARA TODOS OS EFEITOS PREVISTOS EM LEI.
QUARTEL EM BELÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 1998
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
COMANDANTE GERAL DO CBMPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 12/97
PARTES: COSANPA X SERVI-SAN LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses.
VIGÊNCIA: 31.03.98 a 31.03.99
DATA: 09.03.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 16/97
PARTES: COSANPA X TRAVEL STORE TURISMO TDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses.
VIGÊNCIA: 25.03.98 a 25.03.99
DATA: 06.03.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/98
PARTES: COSANPA X HENFIBRA IND. E COM. LTDA
OBJETO: Diminuição de quantitativo e redução do valor contratual
DATA: 09.03.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Eng. e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 06/98
PARTES: COSANPA X HENFIBRA INDÚSTRIA E COM. LTDA
OBJETO: Diminuição de quantitativo e redução do valor contratual
DATA: 09.03.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 10 de março de 1998
CPI.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ

Retificação
No DOE Nº 28.614 de 16.12.97
Do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/97, referente a CP nº 003/96.
Valor:
Onde se lê: R\$ 14.297,40 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
Leia-se: R\$ 9.142,78 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito SScentavos).
Foro: Belém
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA DOS PRAZOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24.10.1997

ONDE SE LÊ: VIGENCIA DO CONTRATO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E EDNALDO LUIZ DA MOTA, JACYNTO BENIGO DOS SANTOS, ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE E JOCELINO DE SOUZA GOMES: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998, LEIA-SE: 01 DE OUTUBRO DE 1997 A 01 DE ABRIL DE 1998;

ONDE SE LÊ: VIGENCIA DE CONTRATO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E ALCINDO VOGADO NETO: 09 DE OUTUBRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998, LEIA-SE: 09 DE OUTUBRO DE 1997 A 09 DE ABRIL DE 1998;

ONDE SE LÊ: VIGENCIA DE CONTRATO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA: 01 DE JULHO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 1998, PUBLICADO NO DOE DE 13.02.98, LEIA-SE: 01 DE JULHO DE 1997 A 01 DE JANEIRO DE 1998;

ERRATA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS: NA PORTARIA Nº 093/98-DP-G, DE 26.02.98, ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO DE ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO: 02.03. A 31.03.98, LEIA-SE: 10.03 A 08.04.98;

PORTARIA Nº 094/98-DP-G, DE 26.02.98. DESIGNA O ASSESSOR DE GABINETE ALVARO PANTOJA PIMENTEL NETO, MATRÍCULA Nº 5281482-012, PARA IMPLANTAR E COORDENAR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1998, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA Nº 101/98-DP-G, DE 26.02.98. ADIA O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 96/97, PARA O PERÍODO DE 01 A 30.07.98;

PORTARIA Nº 102/98-DP-G, DE 05.03.98. ADIA O GOZO DA LICENÇA PREMIO CONCEDIDO À DEFENSORIA PÚBLICA DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, PELA PORTARIA Nº 479/97-DP-G, DE 12.08.97, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 20.04.95 A 20.04.96 (PERÍODO DE GOZO: 02.02 A 02.04.98), PARA OS PERÍODOS DE 01.06 A 30.06.98 E 02 A 31.01.99;

REVOGA A PORTARIA Nº 483/98-DP-G, DE 13.08.97 QUE CONCEDE LICENÇA SAÚDE À DEFENSORIA PÚBLICA DRA. LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA, PUBLICADA NO DOE DE 25.08.97- CAD.01-PÁG.10, PREVALENDO A PORTARIA Nº 428/97-DP-G, DE 18.07.97, PUBLICADA NO DOE DE 04.08.97-CAD.03-PÁG.02;

ERRATA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA DRA. LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA: ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01 A 30.09.98, LEIA-SE: PERÍODO DE 08.09 A 07.10.97;

EXCLUI DA PORTARIA Nº 771/97-DP-G, DE 27.11.97, PUBLICADA NO

DOE DE 03.12.97-CAD.03-PÁG.02, A SERVIDORA STELLA MA. LOBATO DE S. CARVALHO, POR SE ENCONTRAR DE LICENÇA MATERNIDADE E INCLUIE A MESMA NA PORTARIA Nº 093/98-DP-G, DE 26.02.98, DE 26.02.98, PUBLICADA NO DOE DE 04.03.98-CAD.02-PÁG.07, NO PERÍODO DE 29.03 A 27.04.98;

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: EMATER-PARÁ X CENTRO DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA ALTERNATIVA TIPITI.
OBJETO: Curso de Formação de Instrutores e Curso de Capacitação de Monitores Agrícolas, na Cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.
VALOR: R\$59.634,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do PRONAF.
DECISÃO: MEMº/DITEC/019/98.
RESPALDO LEGAL: Lei Federal, 8.666/93, Art. 24 Inciso XIII e Art. 25 Inciso II.
RATIFICAÇÃO: Diretoria Executiva
DATA: 09 de março de 1998

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, com inscrição no CGC/MF nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR com fundamento no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa e Inexigibilidade de Licitação para Curso de Formação de Instrutores e Curso de Capacitação de Monitores Agrícolas, na Cidade de Abaetetuba/Pará, com a Instituição Centro de Treinamento e Tecnologia Alternativa TIPITI, no valor de R\$59.634,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais), para que após publicação no Diário Oficial do Estado, produza seus efeitos legais.
Marituba(Pa), 09 de março de 1998
Engº Agrº CREEDEN GAUCH
Presidente
Engº Agrº RUBENS CARDOSO DA SILVA
Diretor Técnico
Engº Agrº OTÁVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: EMATER/PARÁ
MODALIDADE: Convite nº 006/98
OBJETO: Aquisição de Bens e Material Permanente
FIRMA VENCEDORA: A PONTUAL IND.COM. LTDA., itens 01 a 12.

ÓRGÃO: EMATER/PARÁ
MODALIDADE: Convite nº 007/98
OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
FIRMA VENCEDORA: MOTOFR - Motores Ferragens e Material de Construção Ltda., itens 01 a 25.

ÓRGÃO: EMATER/PARÁ
MODALIDADE: Convite nº 008/98
OBJETO: Aquisição de Bens e Material Permanente.
FIRMA VENCEDORA: MÓNACO MOTORCENTER COM. LTDA., itens 01 a 04.
Marituba(Pa), 04 de março de 1998
A COMISSÃO LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PELAS LICITANTES, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 003/98, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTE FIRMAS:

FIRMAS	ÍTEMS
MIDAS COMERCIAL LTDA.	01,03, E 04
PORTUGAL COME PROD.DESCAITÁVEIS	06,10, E 12
SUCESSE COME SERV.REP.LTDA	05 E 07
LIMPEX-IRMÃOS ANJOS LTDA.	08 E 11
LAP MOREIRA COMERCIAL	09
COMERCIAL GUARÁ LTDA.	02.
OBS: O ÍTEM 09, FOI DESCLASSIFICADO DA FIRMA SUCESSE COM. SERV. REP. LTDA., POR NÃO ESPECIFICAR NA PROPOSTA DE PREÇOS, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTANDO EM DISCONFORMIDADE COM O EDITAL.	
SENDO VENCEDORA PARA ESTE ÍTEM A FIRMA -LAP MOREIRA COMERCIAL, CUJO ÍTEM, JÁ ENCONTRA-SE INCLUIDO NO RESULTADO ACIMA.	
2-O ÍTEM 04, EMPATADO ENTRE AS FIRMAS MIDAS COMERCIAL LTDA. E F.RA-EMPRESA PARAENSE DE ALIMENTOS LTDA., APÓS O SORTEIO FOI VENCEDORA A FIRMA MIDAS COMERCIAL LTDA, CUJO ÍTEM, JÁ ENCONTRA-SE INCLUIDO NO RESULTADO ACIMA	
ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.	
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 1998	
A COMISSÃO	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 190 de 03.03.98, CONCEDER, aos servidores VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Igarapé-Miri e Abaetetuba no dia 27.02.98, a serviço deste Instituto, a fim de participar da Comitiva do Exmº Governador do Estado, em visita Técnica aos Órgãos Estaduais, inclusive as Unidades do IPASEP, a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.02.98.

Portaria Nº 191 de 03.03.98, CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Igarapé-Miri e Abaetetuba, no dia 27.02.98, a serviço deste Instituto, a fim de participar da Comitiva do Exmº Governador do Estado, em visita Técnica aos Órgãos Estaduais, inclusive as Unidades do IPASEP, a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.02.98.

Portaria Nº 192 de 03.03.98, CONCEDER, ao Servidor CLAUDIONAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santarém, Alenquer e Almerim, no período de 22 a 25.02.98, a serviço deste Instituto, acompanhando o Presidente do Órgão em Supervisão as Unidades do IPASEP, a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.02.98.

Portaria Nº 193 de 03.03.98, CONCEDER, ao servidor ALUISSIO DE MOURA CARVALHO, exercendo o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Medicilândia, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5760305-017, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, no período de 16 a 18.02.98, a serviço deste Instituto, convocado a comparecer nesta cidade, a fim de participar de treinamento específico na área de Saúde-Perícia Médica descentralizada. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.02.98.

Portaria Nº 196 de 03.03.98, CONCEDER, aos servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3159264-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO LACERDA PEREIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153673-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Miguel do Guamá, no dia 12.03.98, a serviço deste Instituto, onde irá visitar a Agência do IPASEP, naquela Localidade. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.03.98.

Portaria Nº 197 de 04.03.98, CONCEDER, aos servidores PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5087635-014, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência, Código DAS-01.3, lotado no Departamento de Assistência e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Traquaraçu, Augusto Corrêa e Viseu, nos dias 20 e 21.02.98, a serviço deste Instituto, a fim de participarem da Comitiva do Exmo. Governador do Estado do Pará, em visita técnica as Unidades do Estado, bem como realizar supervisão na Unidade do IPASEP, no Município de Viseu. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.02.98.

Portaria Nº 214 de 06.03.98, CONCEDER, ao servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156664-014, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e pousada, nos Municípios de Marapanim, Terra Alta e Curuçá, nos dias 5, 6 e 07.03.98, para acompanhar a Sra. SANDRA GORIETI SILVA BARATA, a fim de tratar de assunto de Parcerias. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.03.98.

PORTARIA Nº 213 de 05.03.98, COLOCAR, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a servidora MARIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010356-019, lotada no Departamento de Previdência, sem ônus para este Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.98.

PORTARIA Nº 225 de 09.03.98, COLOCAR, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 6120172-012, lotado no Departamento de Administração, LUIZ CARLOS FLENA MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154246-015, lotado no Departamento de Administração e WALDIR DUARTE TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153851-013, com ônus para este Instituto, no período de 01.02.98 a 31.01.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.98.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001006/97
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONTRATADA: REGIONAL LOCADORA LTDA.
OBJETO: O aditamento do contrato de locação de veículo, firmado em 01.07.97
CLAUSULA SEGUNDA: 0400700214048 - Gestão Administrativa

349039- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
Todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato, firmado em 01.07.97, permanecem inalteradas, após a celebração do presente termo.

Belém, 02 de março de 1998
RONALDO BARATA- Presidente do ITERPA
JUVENIL MORAIS DA SILVA - Diretor da REGIONAL LOCADORA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Edição eletrônica

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONTRATADA: W.A. C. SANTOS - MICRODATA TELEINFORMÁTICA
DO OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de manutenção corretiva e atualização de versões dos sistemas em software Rubi, com direito a cessão pela Senior Informática do uso dos referidos sistemas.
VALOR: R\$ 1.404,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400700214048 - Gestão Administrativa

349039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
PRAZO: 01 (UM) ano a contar de 03.03.98
DATA DA ASSINATURA: 03.03.98
RONALDO BARATA - Presidente do ITERPA
IVANOVICH ALBERTO COSTA SANTOS - W.A.C. SANTOS-MICRODATA TELEINFORMÁTICA

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 12.02.98

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 97.7075-7

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: EDIL LOBATO DA SILVA

ADV.: RAIMUNDO REINATO CARVALHO MAUÉS E OUTRO

DESP.: Para oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal designo a audiência do dia 16/03/98, às 14:00 horas. As intimações e requisições de estilo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
JUIZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

De:

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, vulgo "CACARAI" (brasileiro, parense, casado, comerciante, filho de João Fidélis de Souza e Dulvina Rodrigues de Souza)

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 22 (vinte e dois) de abril de 1998, às 15:45 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado no art. 155 do Código Penal Brasileiro em concurso material com o art. 3º da lei 5.197/67, nos autos da Ação Penal nº 97.4927-1.

Sede do Juízo:

Rua Domingos Matricôros, nº 598, Fone/Fax (091)222-6319, bairro do Umarizal, Belém/PA.

Belém, 05/03/98

HIND GHASSAN KAYATH

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA

NO EXERC. CUM. DA 5ª VARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 026/98 DE 27-02-98

MOTIVO: DESIGNAR a servidora Marilisa Lourido dos Santos, matrícula nº 5761719-019, para proferir decisões singulares relativas ao regime sumário e análise dos processos de rito ordinário.

PORTARIA Nº 027/98 DE 27-02-98

MOTIVO: DISPENSAR a partir de 20-02-98 a servidora Aida Freire Vidonho, matrícula nº 2022036-012, da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 028/98 DE 27-02-98

MOTIVO: a partir de 28-02-98 DISPENSAR da Gratificação de Tempo Integral os servidores:

NOME	MATRÍCULA
1. Adair Sarges de Melo e Silva	2021790-010
2. Ana Lúcia Barata Ohana	2022010-016
3. Ana Cristina Garcia Cunha	7006144-017
4. Débora Martins da Silva	2022087-011
5. Dulcineia Melo e Silva	2021803-010
6. Dircilene do Socorro dos Santos Brito	2022079-010
7. Francisco Fortes da Costa Júnior	2022117-012
8. Gil Lean Silva Borges	2022125-014
9. Gilvan Ferreira Chaves	3170152-016
10. José Corrêa Sidrim	7006152-019
11. Laura do Socorro da Silva Ferreira	2022176-013
12. Maria da Luz Costa dos Santos	2022281-019
13. Maria de Nazaré Gonçalves Baltazar	2022265-015
14. Maria do Carmo Palheta Silva	2022214-016
15. Maria Mesquita de Sousa Campos	2021889-015
16. Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos	5013755-019
17. Antonio Carlos Lima dos Santos	3169740-015
18. Lauro Aranha de Sousa	2022192-017
19. Lúcia Nazaré de Melo Cardoso	5309107-017
20. Luis Carlos Carvalho Cardoso	2022184-015
21. Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	2022290-018
22. Silvio Cruz de Souza	3169529-017
23. Soraiia Mello Cardoso	5013771-012

PORTARIA Nº 029/98 DE 27-02-98

MOTIVO: ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1998.

JANEIRO	PERÍODO DE GOZO
NOME	
01 - Dulcineia Melo e Silva Calandrine Branco	05.01 a 03.02.98
02 - Dulcineia de Melo e Silva	05.01 a 03.02.98
03 - Lúcia Pereira de Carvalho	05.01 a 03.02.98
04 - Luiz Mário dos Santos Cunha	05.01 a 03.02.98
05 - Marizete Pereira Barbosa	05.01 a 03.02.98
06 - Rosemary Cardoso de Araújo	05.01 a 03.02.98
07 - Silvia Roberta de Souza Borges Gomes	07.01 a 05.02.98

FEVEREIRO	PERÍODO DE GOZO
01 - Antônio Carlos Lima Santos	02.02 a 03.03.98
02 - Arnaldo Sousa Lopes	02.02 a 03.03.98
03 - Delma Brabo Mascarenhas	02.02 a 03.03.98
04 - Dilma Theodora Falcão de Menezes	09.02 a 10.03.98
05 - Luiz Augusto Lima Monteiro	02.02 a 03.03.98
06 - Maria Isabel Caldas Brasil	09.02 a 10.03.98
07 - Maria do Socorro Porto Lima Torres	04.02 a 05.03.98
08 - Silvio Cruz de Souza	02.02 a 03.03.98

MARÇO	PERÍODO DE GOZO
01 - Enok Corrêa Rego	09.03 a 07.04.98
02 - Elizabeth Palheta Silva	09.03 a 07.04.98
03 - José Antonio Trindade da Silva	02.03 a 31.03.98
04 - Maria das Graças Moreira da Costa	02.03 a 31.03.98
05 - Marlene Fernandes da Cunha	04.03 a 02.04.98
06 - Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa	02.03 a 31.03.98
07 - Suzete Gomes Sampaio	02.03 a 31.03.98

ABRIL	PERÍODO DE GOZO
01 - Jorge Silva dos Santos	06.04 a 05.05.98
02 - Laura do Socorro da Silva Ferreira	06.04 a 05.05.98
03 - Francisco Carvalho Ferreira Filho	01.04 a 30.04.98
04 - Maria Mesquita de Sousa Campos	06.04 a 05.05.98
05 - Malber José Lacorte de Carvalho	06.04 a 05.05.98
06 - Rosana Ferreira Lima	06.04 a 05.05.98
07 - Wilson Luzio da Rocha Bendelak	01.04 a 30.04.98

MAIO	PERÍODO DE GOZO
01 - Ana Lúcia Barata Ohana	04.05 a 02.06.98
02 - Gilvan Ferreira Chaves	04.05 a 02.06.98
03 - José Maria de Assunção Moraes	04.05 a 02.06.98
04 - Julia Gonçalves Spinelli	04.05 a 02.06.98
05 - Maria da Luz Costa dos Santos	04.05 a 02.06.98
06 - Maria de Nazaré Gonçalves Baltazar	04.05 a 02.06.98
07 - Mytz Sales Freire Barbosa	04.05 a 02.06.98

JUNHO	PERÍODO DE GOZO
01 - Maria do Socorro Porto Lima Torres	15.06 a 14.07.98
02 - Dircilene do Socorro dos Santos Brito	15.06 a 14.07.98
03 - José Roberto Nunes Lopes	03.06 a 02.07.98
04 - Teodoro Cruz de Araújo	01.06 a 30.06.98
05 - Dulcineia Melo e Silva	15.06 a 14.07.98
06 - Francisco Fortes da Costa Júnior	15.06 a 14.07.98
07 - José Correa Sidrim	15.06 a 14.07.98
08 - José Olavo Ribeiro de Souza	08.06 a 07.07.98

JULHO	PERÍODO DE GOZO
01 - Delma Brabo Mascarenhas	06.07 a 04.08.98
02 - Maria Lucrécia Calderaro Mileo	01.07 a 30.07.98
03 - Silvia Roberta de Souza Borges Gomes	04.07 a 12.08.98
04 - Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	06.07 a 04.08.98
05 - Maria Lygia Nassar Laredo	06.07 a 04.08.98
06 - Dulce Nazaré de Lima Leoney	01.07 a 30.07.98
07 - Aida Martins Freire	06.07 a 04.08.98
08 - João Bosco Mendes Moura	06.07 a 04.08.98

AGOSTO	PERÍODO DE GOZO
01 - Arnaldo Sousa Lopes	03.08 a 01.09.98
02 - Enok Pereira dos Santos	03.08 a 01.09.98
03 - Luis Carlos Carvalho Cardoso	03.08 a 01.09.98
04 - Maria Augusta Cruz de Souza	03.08 a 01.09.98
05 - Ana Cristina Garcia Cunha	03.08 a 01.09.98
06 - José Renato Silva da Costa	01.08 a 30.08.98
07 - Wilson Luzio da Rocha Bendelak	03.08 a 01.09.98
08 - Marly do Socorro Dantas de Souza	03.08 a 01.09.98

SETEMBRO	PERÍODO DE GOZO
01 - Enok Corrêa Rego	01.09 a 30.09.98
02 - Alex Watrin Coelho	01.09 a 30.09.98
03 - Maria José Carralás Jinkings	01.09 a 30.09.98
04 - Pedro Miranda Tavares	01.09 a 30.09.98
05 - Haroldo Roberto Silva de Souza	01.09 a 30.09.98
06 - Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos	08.09 a 07.10.98
07 - Afonso Coelho	08.09 a 07.10.98
08 - Maria do Socorro Soares de Vasconcelos	01.09 a 30.09.98

OUTUBRO	PERÍODO DE GOZO
01 - Dilermando Guedes Cabral	01.10 a 30.10.98
02 - Antonio Carlos Lima Santos	05.10 a 03.11.98
03 - Emerson Martins de Freitas	01.10 a 30.10.98
04 - Lauro Aranha de Sousa	01.10 a 30.10.98
05 - Rosário da Conceição Pantoja da Silva	05.10 a 03.11.98
06 - Adair Sarges de Melo e Silva	13.10 a 11.11.98
07 - Gil Lean Silva Borges	01.10 a 30.10.98

NOVEMBRO	PERÍODO DE GOZO
01 - Maria Auxiliadora Lima Martins	03.11 a 02.12.98
02 - Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira	23.11 a 22.12.98
03 - Silvio Cruz de Souza	03.11 a 02.12.98
04 - José Ronaldo Dias Costa	03.11 a 02.12.98
05 - Soraiia Mello Cardoso	03.11 a 02.12.98

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1998

06 - Margaret Nascimento Silva	03.11 a 02.12.98
07 - Maria do Carmo Palheta Silva	03.11 a 02.12.98
08 - Francisco Carvalho Ferreira Filho	03.11 a 02.12.98

DEZEMBRO

01 - Rosemary Cardoso de Araújo 01.12 a 30.12.98
 02 - Wilson Luzio Bendelak 01.12 a 30.12.98
 03 - Cléo Pereira de Oliveira Segundo 01.12 a 30.12.98
 04 - Débora Martins da Silva 09.12 a 07.01.99
 05 - Margaret Nascimento Silva 03.12 a 01.01.99
 06 - Lúcia Nazaré de Melo Cardoso 01.12 a 30.12.98
 07 - Emina de Fátima Moraes de Miranda 07.12 a 05.01.99
 08 - Gilvan Ferreira Chaves 07.12 a 05.01.99

PORTARIA Nº 030/97 DE 27-02-98
 MOTIVO: REVOGAR a portaria nº 001/98-JUCEPA datada de 05-02-98, que concedeu Licença Prêmio a servidora DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 2022079-010

PORTARIA Nº 031/98 DE 27-02-98
 MOTIVO: Considerando o início dos trabalhos do projeto de recadastramento: CONCEDER a partir 01-03-98 Gratificação de Tempo Integral aos servidores:

NOME	MATRÍCULA
1. Adair Sarges de Melo e Silva	2021790-010
2. Aida Freire Vidonho	2022036-012
3. Ana Lúcia Barata Ohana	2022010-019
4. Antonio Carlos Damasceno Silva	2022028-010
5. Antonio Carlos Lima Santos	3169740-015
6. Cléo Pereira de Oliveira Segundo	5757320-011
7. Débora Martins da Silva	2022087-011
8. Diriclene do Socorro dos Santos Brito	2022079-010
9. Dulcine de Melo e Silva	2021803-010
10. Dulcival Melo e Silva	2022060-018
11. Gil Lean Silva Borges	2022125-014
12. Gilvan Ferreira Chaves	3170152-016
13. José Corrêa Sidrini	7006152-019
14. José Ronaldo Dias Costa	5757339-013
15. Lauro Aranha de Sousa	2022192-017
16. Luis Carlos Carvalho Cardoso	2022184-015
17. Luis Mário dos Santos Cunha	5569664-027
18. Maria do Carmo Palheta Silva	2022214-016
19. Nadiege Socorro Araújo da Costa	2022303-018
20. Pedro Miranda Tavares	3168832-014
21. Silvio Cruz de Souza	3169529-017
22. Soraia Mello Cardoso	5013770-012
23. Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos	5013755-019

PORTARIA Nº 034/98 DE 03-02-98
 MOTIVO: Considerando a necessidade de adequação ao novo horário da Jucepa: CONCEDER a partir de 01-03-98 Gratificação de Tempo Integral aos servidores:

NOME MATRÍCULA

1. Ana Cristina Garcia Cunha 2022281-019

2. Maria da Luz Costa dos Santos 2022290-018

3. Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
 CONTRATADO: Cléo Pereira de Oliveira Segundo
 OBJETO: a) Prorrogação de Prazo: 31-12-98
 b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Técnico em Informática do Registro Mercantil classe A, nível I.
 c) Recursos Orçamentários: 24204.11070214.329/3111

PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
 CONTRATADO: José Ronaldo Dias Costa
 OBJETO: a) Prorrogação de Prazo: 31-12-98
 b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Técnico em Informática do Registro Mercantil classe A, nível I.
 c) Recursos Orçamentários: 24204.11070214.329/3111

PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
 CONTRATADO: Emerson Martins de Freitas
 OBJETO: a) Prorrogação de Prazo: 31-12-98
 b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Técnico em Informática do Registro Mercantil classe A, nível I.
 c) Recursos Orçamentários: 24204.11070214.329/3111

PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
 Despachos de 6 de Março de 1998 a 6 de Março de 1998.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0061539 A
 CASTRO DE SOUSA, 98/0069769 LIBERATO DOS SANTOS LIMA, 98/0071615 S R AMARAL, 98/0071763 F R DE SOUSA COMERCIAL VAREJISTA, 98/0071798 M F ABREU COMÉRCIO, 98/0073758 A J A ALMEIDA, 98/0074185 L S GOMES COMÉRCIO, 98/0074347 RENATO PRUDENTE PEREIRA, 98/0074371 M N NOGUEIRA PEREIRA, 98/0074401 L CESAR S LIMA, 98/0074436 G T PACHECO, 98/0074452 M O F ALENCAR, 98/0074479 GISELE DE BARROS BUISNO, 98/0074622 ROSEANNE B SILVA, 98/0074764 M L MONTEIRO MELLO, 98/0074762 ANA CRISTINA INIBIRIBA MIRANDA, 98/0075122 M S P COSTA, 98/0075203 A A SILVA AÇOUQUE, 98/0075220 L B NASCIMENTO, 98/0075262 FRANCELANE A DOS SANTOS, 98/0075394 G M LIMA, 98/0075548 ALBERTO DA SILVA TEDESCO: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0064996 RITA C S FONTOURA ME, 98/0067979 FERNANDO CHALU PACHECO, 98/0069424 W C ASSIS RIBEIRO, 98/0071828 LEONIDAS S DE LIMA ME, 98/0071879 VALMIRA P DE SOUZA ME, 98/0073561 ELESBAO G DE SOUZA ME, 98/0073596 R A MOURA ME, 98/0073561 IRACEMA D DE OLIVEIRA ME, 98/0075130 GONÇALVES ME, 98/0074886 IRACEMA D DE OLIVEIRA ME, 98/0075130 ODILA S MIRANDA, 98/0075246 E A R COIMBRA COMÉRCIO ME, 98/0075335 JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, 98/0075688 JOSÉ S CARPARO ME: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 98/0074703 M K TAKAO ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0060036 FRUTTEIRA MACHADO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, 98/0068819 FRUTICAL DA AMAZÔNIA LTDA, 98/0071720 RUELA & RUELA LTDA,

98/0074010 ORTONORTE COMERCIAL LTDA, 98/0074045 COMERCIAL CORINGA LTDA, 98/0074282 INTERBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0074495 M 2000 MADEIRAS LTDA, 98/0074525 RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES & CIA LTDA, 98/0074657 R FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA, 98/0074690 TUCURUI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 98/0074711 G G PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, 98/0075106 TRAMAQUINAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA, 98/0075769 EMPRESA DE TRANSPORTES IRACEMA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0039207 IRACEMA LTDA, 98/0057787 CUNHA & LOBATO LTDA ME, SELESTIAL SERVICE LTDA, 98/0057787 CUNHA & LOBATO LTDA ME, 98/0061172 JARUMA IND. COM. LTDA, 98/0064031 VASCONCELOS REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 98/0064899 A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, 98/0067073 OLIVEIRA & LUZ ME, 98/0067570 V F RAMOS & CIA LTDA, 98/0074061 SCART PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, 98/0074070 NORTE SUL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, 98/0074100 TV PARA LTDA, 98/0074207 ARTMIDIA COMUNICAÇÃO E ASSISSORIA LTDA, 98/0074240 RODRIGUES & BARROS LTDA, 98/0074967 PORTO & FRANZEN LTDA ME, 98/0075696 CARVALHO & LEAL LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0062152 FARMÁCIA CELESTIAL LTDA ME: *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de SA ***: 98/0047854 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ, 98/0067502 AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS S/A, 98/0070104 COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, 98/0070112 COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, 98/0070139 AGROPALMA S/A, 98/0070155 COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, 98/0070163 COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, 98/0070171 COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, 98/0073146 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ, 98/0073707 PARA PIGMENTOS S/A: *** Sociedade Anônima - S/A: Alteração de Filial de Outra UI ***: 98/0056020 AYMORE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A: *** Sociedade Anônima - S/A: Encerramento de Filial ***: 98/0074266 BANCO HSBC BANCERINDUS S/A ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0074258 FORD-BEL REPRESENTAÇÕES LTDA: *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0074398 COMERCIAL STATUS OTICA LTDA, 98/0074738 SOUZA & A SANTOS LTDA, 98/0074878 R P MARQUES, 98/0075149 EDMAR PEREIRA DA SILVA, 98/0075662: *** Documentos em EXIGÊNCIA: ***: 98/0020450; 98/0037085; 98/0037662; 98/0056667; 98/0061024; 98/0061253; 98/0065526; 98/0066182; 98/0070120; 98/0070147; 98/0071046; 98/0071321; 98/0071810; 98/0072727; 98/0072930; 98/0072964; 98/0073197; 98/0073715; 98/0073723; 98/0073901; 98/0074037; 98/0074126; 98/0074339; 98/0074576; 98/0074630; 98/0074665; 98/0074754; 98/0074800; 98/0074819; 98/0074924; 98/0075157; 98/0075300; 98/0075319; 98/0075467; 98/0075572; 98/0075823; 98/0075831;

Autorizo a Publicação
 Dilermando Guedes Cabral
 Secretário-Geral

Despachos de 9 de Março de 1998 a 9 de Março de 1998.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0049326 DEUZINAR GOMES DA SILVA, 98/0066409 D Q GALVÃO COMÉRCIO DE REVISTAS, 98/0068908 L O M DE MELLO, 98/0070392 F S MONTEIRO, 98/0071941 M A VITTI IND E COM, 98/0071984 M D R CALDAS COMÉRCIO, 98/0073022 DALVA DO N R ALFONSO, 98/0075068 D FALCÃO DANTAS, 98/0075386 I R PERES: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0065933 R C B CASTRO SORVETERIA ME, 98/0070457 W S M MORAES REPRESENTAÇÕES, 98/0071950 J C V HOLANDA, 98/0075734 A PEIXOTO BORGES ME, 98/0076137 F A B SILVA ME, 98/0076773 J CARLOS SILVA BRINQUEDOS ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0061954 CASA 08 DE MAIO LTDA, 98/0073272 INDÚSTRIA TREVO DE RONDONIA LTDA, 98/0067928 E E P SILVA COMÉRCIO LTDA, 98/0068193 MAURA COMÉRCIO DE JOIAS LTDA, 98/0068410 NOVA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 98/0069033 BIENÇÃO LIVROS COMÉRCIO LTDA, 98/0071526 F J S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 98/0072760 J F PROJETO LTDA, 98/0074339 K SILVA & ALVES LTDA, 98/0074819 SILVA & BANDEIRA LTDA, 98/0075785 ALIMENTOS CRUZ LTDA, 98/0075840 TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA, 98/0075890 REPRESENTAÇÕES BELÉM RIO LTDA, 98/0076501 LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS REGIA TRANSPORTES LTDA, 98/0076935 M ANDRADE CARDOSO & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0014603 BRASIL LIBANO LTDA, 98/0033411 TELSTAR HOTÉIS LTDA, 98/0045665 ELITE REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0064490 J J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 98/0064520 COMERCIAL PEÇAS SC LTDA ME, 98/0064589 AUTOBAT AUTO ELÉTRICA E BATERIAS LTDA ME, 98/0065615 SEKI & CIA, 98/0067758 ALUMÍNIOS PETILLO LTDA, 98/0072930 PROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 98/0076471 MASTER ENGENHARIA LTDA: *** Sociedade Anônima - S/A: Documentos de S/A ***: 98/0032571 MANUEL PINTO DA SILVA S/A, 98/0050847 ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S/A: *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0039100 COOP DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS BERTILJON: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/002788 FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS, 98/0002800 FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS, 98/0002818 FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS, 98/0002826 FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS, 98/0062500 COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL: *** Coopanes ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0075947 AGROPECUÁRIA SAO PAULO AMAZÔNIA S/A, 98/0076005 C R ROCHA DA PALMA, 98/0076056 COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA: *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0071410 HU CHOU KUANG & CIA LTDA: *** Documentos em EXIGÊNCIA: ***: 98/0053293; 98/0060400; 98/0071563; 98/0062080; 98/0065801; 98/0066328; 98/0070503; 98/0071658; 98/0071739; 98/0071917; 98/0072018; 98/0073499; 98/0073812; 98/0074835; 98/0074843; 98/0074908; 98/0074959; 98/0075017; 98/0075025; 98/0075050; 98/0075173; 98/0075181; 98/0075440; 98/0075521; 98/0075580; 98/0075661; 98/0075815; 98/0075866; 98/0075912; 98/0075920; 98/0075971; 98/0075980; 98/0076021; 98/0076048; 98/0076064; 98/0076161; 98/0076234; 98/0076315; 98/0076412; 98/0076420; 98/0076528; 98/0076579; 98/0076692; 98/0076862; 98/0076994; 98/0077273; 98/0077290; 98/0077508;

Autorizo a Publicação
 Dilermando Guedes Cabral
 Secretário-Geral

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 04/98 - CONTAB
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA
 MATRÍCULA: 000042
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 150,00 e 3490.39 - R\$ 50,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: MARÇO/ABRIL/98
 DATA DA CONCESSÃO: 10/03/98

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR
 E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, **COMUNICA** que se inscreveram como candidatos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de **ACARÁ**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ALBELY MIRANDA LOBATO
 2. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 3. ANDRÉA MOURA SANTOS
 4. DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
 5. DARLENE RODRIGUES MOREIRA
 6. GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
 7. LÉA CRISTINA MOUTZINHO DA ROCHA
 8. MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA
 9. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
 10. SINTIA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
 11. WILSON GAIA FARIAS
- Belém-Pa., 11 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIO
 Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, **COMUNICA** que se inscreveu como candidata para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de **ANAJÁS**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Promotora de Justiça, Dra. **SINTIA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO**.

Belém-Pa., 11 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, **COMUNICA** que se inscreveram como candidatos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de **OEIRAS DO PARÁ**, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ALBELY MIRANDA LOBATO
 2. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 3. ALFREDO MARTINS DE AMORIM
 4. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
 5. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
 6. DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
 7. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
 8. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
 9. RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
 10. SINTIA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
 11. WILSON GAIA FARIAS
- Belém-Pa., 11 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82, e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, **COMUNICA** que se inscreveram como candidatos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de **URUARA**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
2. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
3. SINTIA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO

Belém-Pa., 11 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82, e o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, **COMUNICA** que se inscreveram como candidatos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de **COLARES**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ALBELY MIRANDA LOBATO

PÁGINA 8 - CADERNO 2

2. ANDRÉIA MOURA SANTOS
3. DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS
4. DARLENE RODRIGUES MOREIRA
5. GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
6. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
7. LÉA CRISTINA MOURA DA ROCHA
8. MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA
9. MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
10. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
11. SILVIA BRANCHES SIMÕES
12. SINTIA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
13. WILSON GAIA FARIAS
Belém-Pa., 11 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, **COMUNICA** que se inscreveu para de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça no Termo Judiciário de **SANTA MARIA DAS BARREIRAS**, que será preenchida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Promotora de Justiça, Dra. **SINTIA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO**.
Belém-Pa., 11 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 2º
Contrato Originário nº: 004/97 MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Universal Turismo Ltda.
Objeto: Alteração de vigência
Vigência: 03.03 a 03.04 de 1998
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elemento de Despesa: 3490-33

Foro: Belém-Pa
Data: 02.03.98
Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 1º
Contrato Originário nº: 029/97 MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Neuza Maria Santos Freire.
Objeto: Alteração de vigência
Vigência: 03.03 a 02.09 de 1998
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elemento de Despesa: 3490-36

Foro: Belém-Pa
Data: 02.03.98
Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 4º
Contrato Originário nº: 002/97 MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Edith Lima de Noronha Tavares.
Objeto: Alteração de vigência
Vigência: 03.03 a 01.04 de 1998
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elemento de Despesa: 3490-36

Foro: Belém-Pa
Data: 02.03.98
Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 015/98-EPOI.
Objeto: Medicamento
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Com. Rep. Prado Ltda, item: 01.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/98-EPOI.
Objeto: Medicamentos Antineoplásicos
Abertura: 27/03/98 - 09:00 horas
Editais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, nº 992, de 1º a 15/03/98, das 08:00 às 12:00 horas.
Belém, 10 de março de 1998
A Comissão

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

INSTRUÇÃO CONJUNTA - DGPC/SUSIPE/98
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL E O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.....
CONSIDERANDO: A ausência de normas e a necessidade de disciplinar a

permanência de presos de justiça nas Unidades Policiais;
CONSIDERANDO: Que a custódia de presos de justiça é atribuição do Sistema Penal do Estado;
CONSIDERANDO: A necessidade de transferir-los das Unidades Policiais para as Casas Penais;

R E S O L V E M:
Estabelecer conjuntamente procedimentos a serem adotados pela Polícia Civil e SUSIPE e que permitam diminuir ao mínimo possível o tempo de permanência de presos de justiça nas dependências das Unidades Policiais da Capital e do Interior, após cumpridas as formalidades legais, devendo ocorrer da seguinte forma:
Da Polícia Civil:
Art. 1º - Na capital os Diretores de Seccionais e Divisões, bem como, os Chefes de Delegacias, devem informar diariamente, ao Departamento de Polícia da Capital a necessidade de transferência dos presos.
Parágrafo Único - O Chefe do Departamento de Polícia da Capital, atendendo as prioridades informadas pela Unidade solicitante, providenciará a transferência junto ao Sistema Penal, desde que o preso esteja acompanhado de documentação referente à prisão e manutenção da mesma pela justiça.

1 - São prioridades, além de outras:

- a) grau de periculosidade;
- b) enfermidade;
- c) preservação da integridade física do preso.

Art. 2º - No interior, os responsáveis pelas Unidades Policiais, deverão informar ao Chefe do Departamento de Polícia do Interior - DPI, a necessidade da transferência de presos de justiça, a que será providenciado pelo titular do DPI, na forma do artigo 1º.

Art. 3º - A mulher presa permanecerá na Unidade Policial, somente o tempo necessário para formalização da prisão, devendo ser transferida imediatamente para o Sistema Penal, através do Departamento de Polícia da Capital ou Departamento de Polícia do Interior, acompanhada da documentação pertinente disponível (mandado de prisão, sumário de culpa, corpo de flagrante etc.).

Art. 4º - As transferências no interior do Estado dar-se-ão somente onde haja Unidade Prisional da SUSIPE, haja visto, o previsto no Código Judiciário do Pará em seu artigo 476.

Do Sistema Penal:
Art. 5º - O acolhimento de presos nas casas penais do Estado, oriundos das Unidades da Polícia Civil, dependerá da disponibilidade de vagas.

Art. 6º - O setor responsável pela transferência junto a SUSIPE, é a Inspectoria Geral Penitenciária na Capital e os Diretores das Casas Penais no interior.

Art. 7º - As casas Penais somente receberão os presos acompanhados da documentação que legalize a prisão e a ficha cadastral contendo a sua qualificação completa.

Art. 8º - A Ficha Cadastral, referida no artigo anterior, a ser preenchida pela autoridade policial que requisitar a transferência, será fornecida pela Superintendência do Sistema Penal.

Art. 9º - Esta Instrução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 17 de fevereiro de 1998
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

Portaria nº 15.235 de 05/03/98 - Conceder a servidora MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0295018, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 01/02/86/89, no período de 13/03 a 11/04/98, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 5.810/94, de 24/01/94.

Portaria nº 15.237 de 06/03/98 - Conceder ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179418, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22/02 a 23/03/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 017/98 de 26/02/98.

Portaria nº 15.238 de 06/03/98 - Conceder ao servidor JOSÉ DE JESUS FREITAS DE ALCANTARA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0182729, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei 5.810/94, no período de 25/02 a 11/03/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 018/98, de 26/02/98.

Portaria nº 15.239 de 06/03/98 - Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695645, quinze (15) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei 5.810/94, no período de 13 a 27/02/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 016/98, de 26/02/98.

Portaria nº 15.240 de 06/03/98 - Conceder a servidora IRACEMA TORRES SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0100031, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12 a 21/02/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 015/98, de 26/02/98.

Portaria nº 15.241 de 06/03/98 - Conceder a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178632, trinta (30) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 26/02 a 27/03/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 014/98, de 26/02/98.

Portaria nº 15.242 de 06/03/98 - Conceder a servidora MARCIA GUILHON MARTINS, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100462, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei 5.810/94, no período de 09 a 18/02/98, considerando os termos

do Laudo Médico n.º 013/98, de 26/02/98.

Portaria nº 15.243 de 06/03/98 - Conceder ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178668, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10/12/94/97, no período de 01 a 30/04/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria nº 15.244 de 06/03/98 - Designar o servidor MORELIO SANTOS, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100045, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe de Seção de Compras e Almoxnado, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31/03/98.

Portaria nº 15.245 de 06/03/98 - Designar o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695564, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor de Divisão de Produção e Suporte, durante o impedimento do titular no período de 26/02 a 27/03/98.

Portaria nº 15.246 de 06/03/98 - Designar o servidor ALÍRIO DE JESUS E SILVA, Técnico de Informática-operador, TCE-ATI-401, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100321, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe de Seção de Operação Interna, durante o impedimento do titular no período de 26/02 a 27/03/98.

Portaria nº 15.249 de 06/03/98 - Designar os servidores LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 100124, MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201 e JORGE BATISTA JUNIOR, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695521, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação e atender a Carta Convite n.º 03/98, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de material de expediente, a ser realizada no dia 17/03/98 às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria nº 15.250 de 10/03/98 - Designar o servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100303, para participar do V Encontro Nacional de Dirigentes de Controle Interno-ENEDICON, no período de 10 a 13/03/98, em Brasília, concedendo-lhe quatro (04) diárias.

Inexigibilidade de Licitação
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, fundamentado no art. 25, caput c.c. art. 26 parágrafo único, item II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do jornal O LIBERAL.
Belém, 28 de novembro de 1997
Nelson Luiz Teixeira Chaves
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de março de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 974533-00

Responsável : José Carlos Poleze Zavarize

Origem : Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício de 1997

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 982412-00

Responsável : Leonardo Miranda

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cametá

Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas do SAAE, referente ao exercício de 1997

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 963676-00

Responsável : Álvaro Ferreira da Costa

Origem : Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gerardo do Araguaia

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 961042-00

Responsável : Armênio Oliveira Barreirinhas

Origem : Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores de Brejo Branco

Assunto : Prestação de contas de 1995

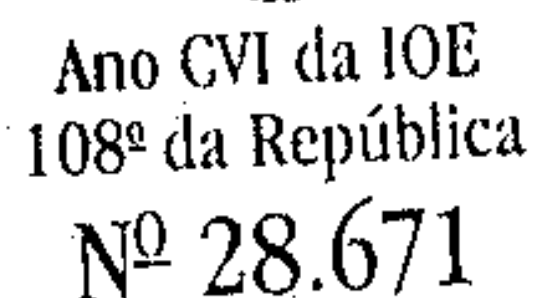
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de março de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

Arquivo Público "Arthur Viana"



DIÁRIO OFICIAL

0253

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
11 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO**

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

NÚMERO 11993/98

PROCESSO 1704/95

NÚMERO 11993/98
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na
Presidência da 11ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
BELÉM.

BEIÊM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO
virem ou dele notícias tiverem , que no dia 06.04.98, às 13:05 horas, na sede
desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de
venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação,
o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por HENRIQUE DA COSTA e
OUTROS, exequentes, contra MAZZA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A,
devidor, inscrita no CNPJ nº 01.1.1704/95, a seguir discriminado(s):

executada, nos autos do Processo 011-1704/95, a seguir discriminado:

•••MÁQUINA PARA BENEFICIAR TACO MARCA A. COSTA, COM TRÊS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, A SEGUIR:

- MOD. ANTEO 17-13, MATRÍCULA 91TA12. ANO 1991, POTÊNCIA 0,75, TENSÃO 380V.

- MOD. ASTRA/PA6, MATRÍCULA 91XA4, ANO 1991, POTÊNCIA 21,
TENSÃO 380V.
- MOD. MISTRAL/PA6, MATRÍCULA 91AA7, ANO 1991, POTÊNCIA 51,
TENSÃO 380V.

REFERIDA MÁQUINA POSSUI DOIS PAINÉIS DE CONTROLE DA MESMA MARCA A. COSTA, SENDO UM COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 0723147 E OUTRO COM NÚMERO 0723151. AVALIADA EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.04.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo o art. 686 VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos(ões) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 730-
Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de MARÇO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
CAPITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

REVISTA DE PNAQ
N.º 118 (1995/98)

PROCESSO 742/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na
Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
BELEM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem , que no dia 06.04.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por IVAN GONÇALVES DOS SANTOS, contra JORGE LUIS CASTRO DOS SANTOS, executada, nos autos do nº 011.742/97, a seguir discriminado(s):

• UM TELEVISOR SEMP TOSHIBA, MOD. TV2080E, Nº DE SÉRIE AA-

000138, COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, FS-TUNING, NO
ESTADO, AVALIADA EM R\$-350,00
**UM AR CONDICIONADO SPRINGER, SPORT LINE,
PROVAVELMENTE 7500 BTU'S. NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00.
**UM APARELHO DE SOM PHILIPS FI120 STEREO, COM RÁDIO AM/
FM, UM DECK PARA FITAS E UM TOCA DISCOS VINIL, COM DUAS
CAIXAS DE SOM FB-203. NO ESTADO. AVALIADO RM R\$-200,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Referidos bem(s) encontram-se em poder do executado. 30.04.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem, maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750- Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de MARÇO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (OSCAR MIRANDA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(BENEDITO MARQUES DE MATOS
O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
PRACA DE BRAGA COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 2071/98 PROCESSO Nº 01483/97
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente
do Conselho de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.

da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.04.1998, às 13:11 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, serão(ão) levado(s) a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO CIRLEY BEZERRA exequente, contra CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, executada, nos autos do Processo 01-1483/97, a seguir discriminado(s):

*01(UM) VEÍCULO - AUTOMÓVEL VW FUSCA 1600 À GASOLINA, ANO FAB. 1994, ANO MOD. 1994, COR PRETA, PLACA JTA - 5603, CHASSI 9BWZZZ11ZRP001929, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-4.500,00(QUATRO MIL E CINQUENTOS REAIS)..

MIL E QUINHENTOS REAIS)..
 **01(UM) COMPUTADOR MARCA FACIT 486 COM 100 MB DE MEMÓRIA,
 COMPOSTO DE VIDEO, TECLADO E CPU, MODELO M-432, Nº DE
 SÉRIE 93004069, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-1.000,00(UM MIL
 REAIS)..
 TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS
 REAIS).

Os bens se encontram sobre a guarda da Sra. Marly A. Santiago - Enc. Departamento de Pessoal, na Av. Duque de Caxias, 945 - Marçó. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 24.04.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo Edital nº 001-98, de 02.04.98, art. 686, IV do CPC (art. 769, CLT).

entârios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar ditos(bens) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do

bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou acatas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME**, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-
Térreo.

Térreo.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, nos CINCO dias
do mês de MARÇO do ano de 1998, Eu,
(WALDO RODRIGUES SILVA), digitei o presente e Eu,
(BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA NACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de abril de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª-JCJ-1398/97, em que são partes, AFONSO SERAFIM DO NASCIMENTO, reclamante e CARLOS NASSAR EVANGELISTA, reclamado, e que é o seguinte: "...01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS EM ANGELIM PEDRA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$- 500,00(QUINHENTOS REAIS); 02(DUAS) PRATELEIRAS DE 0,25X1,50m, MADEIRA ANGELIM PEDRA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$- 30,00(TRINTA REAIS) CADA UMA TOTALIZANDO R\$-60,00(SESSENTA REAIS) ..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 09 de março de 1998, Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA NACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora
MARIA LÚCIA TEIXEIRA NACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da
NM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através
do presente Edital, fica o reclamado/executado CONSTRUTORA CESAR LTDA
que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo n.º 4ª
JCJ-1589/97, em que figura como reclamante/exequente, ANTONIO CARLOS
DE NAZARÉ COSTA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a
execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-66,28 (SESSENTA E SEIS
REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas.
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora
em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos
ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 de
março de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. Li eu,
.....(Maria da Graça Francis Maciel), Diretora de Secretaria em substituição,
subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA NACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A, Doutora
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da
NM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através
do presente Edital, fica o reclamado/executado CONSTRUTORA CESAR LTDA
que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º
JCJ-1511/97, em que figura como reclamante/exequente, JOEL MONTEIRO
MENDES, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob
pena de penhora, a importância de R\$-313,15 (TREZENTOS E TREZE REAIS
E QUINZE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não
pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos
bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até aos ulteriores de
direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 de março de
1998. Eu,.....(Mareclo Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Maria
da Graça Fernal Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.
MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE CITAÇÃO
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO
 SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação

e julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de abril 1998 às 13:00 h na sede desta Junta a Tr. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCJ-031/97 em que são partes: CARLOS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, esquiteiro, e TRANSPORTES AÉRIOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNIA S.A. - TABA, executada, constante de: 1- IMÓVEL: TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, ANTIGA RUA SÃO JERÔNIMO, COLETADO SOB O Nº 883, NESTA CIDADE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DOGA DE SOUZA FRANCO E TRAV. ALMIRANTE WANDENKOLK, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA JOÃO BALBY, MEDINDO O REFERIDO TERRENO 22,54 METROS DE FRENTE E DE FUNDOS, PELA LATERAL DIREITA POR UMA LINHA QUEBRADA DE TRÊS ELEMENTOS, TENDO O PRIMEIRO PERPENDICULAR A FRENTE 99,10 METROS; O SEGUNDO PARA DENTRO DO TERRENO 10,48 METROS; E O TERCEIRO, TAMBÉM PERPENDICULAR A LINHA DA FRENTE 32,20 METROS; PELA LATERAL ESQUERDA FORMADA POR UMA LINHA QUEBRADA DE TRÊS ELEMENTOS: TENDO O PRIMEIRO, PERPENDICULAR A LINHA DE FRENTE 99,10 METROS; O SEGUNDO PARA DENTRO DO TERRENO 8,68 METROS E O TERCEIRO, PERPENDICULAR A LINHA DE FRENTE 32,20 METROS; TENDO A LINHA DE FUNDOS, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA JOÃO BALBY, 3,96 METROS, CONFINANDO PELO LADO ESQUERDO COM PROPRIEDADE DA AÇÃO CATÓLICA E DO LADO DIREITO COM O GRUPO ESCOLAR PINTO MARQUES, DE PROPRIEDADE DO ESTADO (REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2-AT, MATRÍCULA 278 E FLS. 278). AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, fica NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S.A. e DIAMANTES NICOLAS KARYSTINOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamados no autos do processo nº 3º JCJ-1466/97, em que figura como reclamante NILTON FONSECA DOS PASSOS, CITADOS para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-88.899,68 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) a título de

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-78.971,62
JUROS DE MORA	R\$- 4.080,24
FGTS	R\$- 2.931,92
MULTA FGTS (40%)	R\$- 1.172,77
CUSTAS	R\$- 1.743,13

TOTAL DEVIDO R\$-88.899,68
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 10 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 006/98
O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O NAVEGANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1º JCJ-01666/97, em que são reclamantes SILVIA CRISTINA TOMAZ SETUBAL E OUTROS, para ciência da sentença proferida no dia 04.02.98 às 17:05 horas, cujo teor da sentença profere: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM 1º JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARA CONDENAR O NAVEGANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA A PAGAR A CADA UM DOS RECLAMANTES, ABAIXO ESPECIFICADOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: SILVIA CRISTINA TOMAZ SETUBAL: 13º SALÁRIO 9/12, FÉRIAS SIMPLES 95/96 + 1/3 E 96/97 + 1/3, FÁCIE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO. HAILTON DE ALMEIDA PONTES: 13º SALÁRIO (9/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12), FÉRIAS EM DOBRO DE 95/96 + 1/3 E FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3. HORAS EXTRAS 06 POR SEMANA. REPERCUSSÃO DAS GORJETAS E NAS VERBAS RESCISÓRIAS. ROSA MARIA DO SOCORRO DUARTE RIBEIRO: 13º SALÁRIO (9/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (8/12), FÉRIAS SIMPLES 95/96 + 1/3, 01 HORA EXTRA POR SEMANA, COM REPERCUSSÕES. SIMONE DE NAZARÉ FARIAS DA CRUZ: 13º SALÁRIO (9/12) FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (7/12), FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3, 02 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM REPERCUSSÕES. ANA LÚCIA SOUZA NASCIMENTO: 13º SALÁRIO (9/12) FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (4/12), FÉRIAS SIMPLES 95/96 + 1/3, 19 HORAS EXTRAS POR SEMANA E REPERCUSSÕES. HÉLIO AUGUSTO BENTES DE ALMEIDA: 13º SALÁRIO, (9/12) FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS DE 87/88; 88/89; 89/90; 90/91; 91/92; 92/93; 93/94; 94/95 E FÉRIAS SIMPLES DE 95/96 E 96/97, 04 HORAS EXTRAS POR SEMANA, REPERCUSSÃO DAS GORJETAS E A TODOS OS RECLAMANTES: FGTS + 40%; AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO ARBITRADO EM 01 SALÁRIO MÍNIMO; REAJUSTE SALARIAL NOS TERMOS DA CLÁUSULA 1ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 42/54 DOS AUTOS E AS DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS,

MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE AGOSTO DE 97 E 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO/97; MAIS JCM NOS TERMOS DA LEI TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS DENÁIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA PROCEDER A BAIXA NAS CTPS DOS RECLAMANTES, COMUNICANDO O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R\$3.000,00 NA QUANTIA DE R\$60,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quatro dias do mês de março de 1998. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

O Juiz:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 005/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO OSMAR N CAMPOS, em lugar incerto e não sabido, reclamado, nos autos do Processo nº 1º JCJ-01621/97, em que é reclamante ROSIMEIRE RIBEIRO NASCIMENTO, para tomar ciência que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pela reclamante supracitada, podendo o reclamado CONTRAMINUTAR o mesmo no prazo legal, querendo.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de março de 1998. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

O Juiz:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO RELAÇÃO 10/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 6220/97. RECORRENTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. **RECORRIDO:** ADEMILSON MAUÉS DA SILVA. Dr. Raimundo Rubens F. Lopes e outros. **PROLATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** PARCERIA. "É empregado e não parceiro aquele trabalhador que presta serviços com personalidade, onerosidade e subordinação jurídica, não possuindo os elementos econômicos ou financeiros para realizar o empreendimento econômico e assumir os riscos da atividade." **DECISÃO:** ACÓRDÃO OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM's. JUÍZES RELATOR E ELIZIÁRIO BENTES, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO AUTORIZANDO A RECLAMADA EFETUAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, QUE DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 5099/97. EMBARGANTE: WALCILENA DE JESUS MARQUES. Drª Rosa Ester da Silva e outro. **EMBARGADO:** UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **EMENTA:** Havendo omissão na decisão embargada, justifica-se o acolhimento dos embargos declaratórios. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER, PARCIALMENTE, PARA SANAR UMA DAS OMISSÕES APONTADAS, COM OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 5298/97. EMBARGANTE: ACTO VIAÇÃO ICORACHENSE LTDA. Dr. Evaldo Nogueira Guerreiro e outra. **EMBARGADO:** JOSÉ JORGE DA COSTA. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **EMENTA:** CUSTAS - ISENÇÃO, ATO QUE NÃO IMPORTA EM ALTERAÇÃO DA SENTENÇA. O fato do Juiz Presidente da MM. 8ª JCJ de Belém ter concedido a isenção do pagamento das custas a que foi condenado o reclamante, não importa em modificação da sentença, até porque ele não retirou a condenação, o que ele fez foi conceder a isenção do pagamento. A Consolidação das Leis do Trabalho, em seu art. 789, § 9º, permite que o juiz conceda, de ofício ou a requerimento do interessado, o benefício da justiça gratuita, que é uma espécie do gênero assistência judiciária. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER PARA FAZER OS ESCLARECIMENTOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 5098/97. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CER. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. **EMBARGADO:** MANOEL NATALINO DE OLIVEIRA SANTOS. Drª Ely Fátima Oliveira de Souza e outras. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **EMENTA:** OMISSÃO - INEXISTE SE O ÓRGÃO JULGADOR NÃO

EXAMINA TODA A ARGUMENTAÇÃO UTILIZADA PELAS PARTES. O órgão julgador, seja ele de 1º ou de 2º grau, não está obrigado a rebater ou a esmiuçar todas as alegações e argumentações feitas pelas partes. O que ele, órgão, está obrigado, por força de norma constitucional (CF/88/ art. 5º, XXXV e art. 93, IX), é dirimir o conflito de interesses indicando o fundamento de sua decisão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 4698/97. EMBARGANTE: E. SOUZA DA SILVA. Dr. Antônio Jorge Abelém e outro. **EMBARGADO:** SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS. Drª Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **EMENTA:** Não se pode conhecer de recursos cujas razões não estão assinadas, por tratar-se de ato processual inexistente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE SUAS RAZÕES NÃO FORAM ASSINADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 5336/97. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outro. **EMBARGADO:** ANAURA CORRADI. Dr. André Bendelack Santos e outros. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **EMENTA:** Rejeita-se os embargos de declaração quando não há na decisão embargada a contradição apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA A CONTRADIÇÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 5339/97. EMBARGANTE: VALEVERDE VIAGENS E TURISMO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. **EMBARGADO:** ROSEMIERY SOUZA COSTA. Dr. Miguel Antônio Campos Serra e outro. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **EMENTA:** Rejeita-se os embargos de declaração quando na decisão embargada não existe nem contradição, nem obscuridade e nem omissão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR NÃO EXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA NEM CONTRADIÇÃO, NEM OBSCURIDADE E NEM OMISSÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 5985/97. EMBARGANTE: EDILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR. Dr. Jader Kahwage David e outros. **EMBARGADO:** BANCO BOA VISTA S/A. Dr. João José da Silva Maroja e outros. **RELATOR:** Juiza Elizabeth Newman. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Não havendo omissão a suprir ou contradição a sanar no v. acórdão embargado, fica manifesta a intenção de procrastinar. Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos, cominando-se à parte a multa de 1% (um por cento) de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E, EVIDENCIADO O CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO DOS EMBARGOS, APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CIENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, A REVERTER EM FAVOR DOS COFRES PÚBLICOS, FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDO DE QUE A REITERAÇÃO IMPORTARÁ EM EXACERBAÇÃO DA MULTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 6065/97. EMBARGANTE: PONTE IRMÃO & CIA LTDA (ARMAZÉM ESPANADA). Drª Márcia Andrea Celso da Silva e outro. **EMBARGADO:** RILCY DE SOUZA MOURÃO. Dr. Diomedes de Souza Campos. **RELATOR:** Juiza Elizabeth Newman. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Não havendo omissão a suprir ou contradição a sanar no v. acórdão embargado, fica manifesta a intenção de procrastinar. Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos, cominando-se à parte a multa de 1% (um por cento) de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER LACUNA OU CONTRADIÇÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E, EVIDENCIADO O CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO DOS EMBARGOS, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CIENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NO IMPORTE DE R\$-30,00 (TRINTA REAIS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDA DE QUE A REITERAÇÃO IMPORTARÁ EM ELEVAR-SE O VALOR DA MULTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 4362/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Lenewton das Graças Moraes Athayde e outros. **EMBARGADO:** RAIMUNDA NEUSA SOUZA DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. **RELATOR:** Juiza Elizabeth Newman. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Os embargos de declaração só devem ser utilizados para sanar verdadeiras lacunas ou contradições do julgado, nos termos do art. 535 do CPC. Afronta o princípio da celeridade e o dever de colaborar com a Justiça, a sua utilização abusiva como novo recurso ordinário para reexame de provas e questionamentos inéditos com fez a embargante. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARCIALMENTE PARA SANAR A CONTRADIÇÃO APONTADA, INCLUINDO NO V. ACÓRDÃO

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EMBARGADO O EXAME DO MÉRITO ACERCA DE DESCONTOS PARA A CASSIE PREVI, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA TAMBÉM NESTE ASPECTO E, REJEITAR OS EMBARGOS NOS DEMAIS PONTOS, POR INEXISTIREM AS OMISSÕES QUESTIONADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

PROCESSO TRT ED/RO 5960/97. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. João José Soares Geraldo e outros. **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA.** Dr. Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros. **EMBARGADO:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** SALÁRIOS. "As verbas de natureza salarial estão expressamente indicadas no Art. 457, caput e parágrafo 1º da Consolidação Trabalhista e incluem os pagamentos habitualmente feitos pelo empregador a título de contraprestação por serviços; a proibição de redução salarial está no Art. 7º, VI da Constituição Federal e Art. 468 da CLT". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E, NO MÉRITO, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DA RECLAMADA PARA INDICAR O FUNDAMENTO DO ART. 457, CAPUT E PARÁGRAFO 1º DA CLT QUANTO À NATUREZA SALARIAL DAS "HORAS EXTRAS FIXAS" E DO ART. 468 DA CLT PARA IMPEDIR A SUPRESSÃO DA VANTAGEM HABITUALMENTE PAGA; E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DO RECLAMANTE PARA FAZER CONSTAR DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA SUPRESSÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA "HORAS EXTRAS FIXAS", MANTIDA A D. DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 3718/97. EMBARGANTE: THE BODY SHOP INTERNATIONAL PLC. Dr. Lindinalva Trindade D'Oliveira e outros. **EMBARGADO:** SAULO PETEAN. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marquez e outro. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Rejeita-se os embargos de Declaração, quando não há contradição a sanar no v. acórdão embargado, bem como por não ser admissível o uso de Embargos de Declaração para rever provas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR FACE A INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 4074/97. EMBARGANTE: JOSÉ GUILHERME PALMEIRA GREIDINGER. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. **EMBARGADO:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Rejeita-se os embargos de Declaração, quando não há omissão a sanar no v. acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR ANTE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/RO 4429/97. EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. **EMBARGADO:** HILDEBRANDO OZÓRIO DA FONSECA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. **RELATOR:** Juiz Vilson Schubert. **EMENTA:** Rejeita-se os embargos de Declaração, quando não há omissão a sanar no v. acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR FACE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/AP 4541/97. EMBARGANTES: DILERMANDO FERREIRA TOBIAS. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. **EMBARGADOS:** DILERMANDO FERREIRA TOBIAS. **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** **BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.** Dr. Roland Raad Massoud e outros. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **EMENTA:** Rejeita-se os embargos de declaração quando na decisão embargada não existe as irregularidades apontadas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA AS IRREGULARIDADES APONTADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AI 305/98. AGRAVANTE: SEBASTIÃO ALBERTO MARTINS CONSTANCE. Dr. Iranêlio Edir Couto da Rocha. **AGRAVADO:** PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. "A Instrução Normativa nº 06/96 do C. TST uniformiza o procedimento do Agravo de Instrumento no âmbito da Justiça do Trabalho dispondo ser responsabilidade da parte zelar pela formação do instrumento, não comportando mais a conversão do agravo em diligência para suprir ausência de peças, mesmo que necessárias". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO POR IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AI 297/98. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. **AGRAVADOS:** NELSON NUNES DA SILVA, IRACEMA RODRIGUES DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LOBATO, ANA MARIA DOS SANTOS PACHECO, LUIS JERÔNIMO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA SANTOS, LIZIA MARIA SANTOS DE MELO, ZULEIDE PEREIRA

MOREIRA, MARIA LÚCIA COSTA COELHO E DAZIMAR RIBEIRO SILVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva e outro. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. "A Instrução Normativa nº 06/96 do C. TST uniformiza o procedimento do Agravo de Instrumento. no âmbito da Justiça do Trabalho dispondo que as peças apresentadas para formação do instrumento deverão estar autenticadas sendo responsabilidade da parte zelar pela formação do instrumento". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AP 6085/97. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outros. **AGRAVADO:** LEONARDO COSTA DA SILVA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** DESERÇÃO. "Está deserto o agravo de petição quando não existe a garantia integral da execução com penhora ou depósito, nem o depósito integral das custas processuais constantes do mandado de citação". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AP 5757/97. AGRAVANTE: EMBRACE- EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Antônio Cândido B. M. de Brito e outros. **AGRAVADO:** RAIMUNDO DOS MARTÍRIOS SILVA. Dr. Miguel Ângelo Silva da C. Pereira e outros. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** EXECUÇÃO. "No processo de execução devem ser autorizados os descontos de imposto de renda na fonte e contribuições ao INSS incidentes, nos termos da lei, sobre o valor da condenação, apesar de não constar a matéria no título executivo judicial". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, AUTORIZAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, NOS TERMOS DA LEI, PELA EMPREGADORA, A QUAL COMPROVARÁ OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, MANTIDA A D. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AP 5859/97. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras C. Júnior e outros. **ESPÓLIO DE PROPRIEDADE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO.** Dr. Ana Cecília Coelho A. de Alencar. **AGRAVADOS:** OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** EMBARGOS. "Despacho judicial que buscou simplificar o processo de execução liberando imediatamente em favor do exequente verbas incontroversas, não pode ser interpretado como sentença de embargos à execução que estaria reduzindo o quantum debetur da condenação unicamente às verbas reconhecidas pelos executados". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO DO EXEQUENTE E DA EXECUTADA CAPAF E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DA EXECUTADA PARA ANULAR A D. SENTENÇA AGRAVADA ÀS FLS. 921-925 E ATOS POSTERIORES, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA A QUE PARA QUE O R. JUÍZO DA EXECUÇÃO APRECIE OS EMBARGOS E IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS DAS EXECUTADAS, ÀS FLS. 843-855, 858-867 E 912-914, COMO ENTENDER DE DIREITO. FICA PREJUDICADO O AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQUENTE.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AP 3794/97. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Evilásio Mesquita Valente e outros. **AGRAVADOS:** ANTONIO DIAS LOBATO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. **ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.** Dr. Maria do Socorro Miralha Neves e outros. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** TIERCERO. "O terceiro que vem a Juízo defender bem de sua propriedade que teria sido objeto de apreensão judicial, penhora e arrematação, deve usar dos embargos de terceiro previstos no Art. 1.046 do Código de Processo Civil". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUÍZ ELIZÁRIO BENTES, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE DO RECORRENTE.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 6221/97. RECORRENTE: MARIA SÔNIA RUSSO PORCHERA. Dr. João José da Silva Maroja e outros. **RECORRIDO:** CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Dr. Carla Nazaré da Gama J. Melém e outros. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** TESTEMUNHA. "A prova testemunhal trazida pela reclamante caiu no descrédito: a primeira testemunha no processo em que foi reclamante confessou jornadas bem inferiores, e a segunda testemunha veio contradizer um depoimento anterior que prestou nesta Justiça do Trabalho quando estava compromissada com a verdade; confessou o crime de falso testemunho". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA EM CONTRAMINUTA PELA RECLAMADA, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 6153/97. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. **RECORRIDO:** REGINALDO ROBERTO DE SENA. Dr. Edna Maria Marinho T. Vilela e outra. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** JUSTA CAUSA. "Não existe a confissão do empregado um vez que este, quando depôs em Juízo, negou os fatos indicados em suas declarações ao

investigador policial; e, de outra sorte, não trouxe a empresa testemunhas sobre os fatos imputados ao reclamante razão pela qual se afasta a justa causa".

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 5881/97. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA TERRA NOVA S/A. Dr. Roberto Ribeiro da Cunha e outros. **RECORRIDOS:** ANTONIO EZEQUIEL AGUIAR PACHECO. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RAIMUNDO NAZÁRIO DOS SANTOS. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** EMPREITEIRO. "É devido o saldo de empreitada ao trabalhador contratado na base de diárias; o total devido será correspondente ao número de dias efetivamente trabalhados". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA E AUTORIZAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, NOS TERMOS DA LEI, PELA RECLAMADA, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 135/98. RECORRENTE: ANDRÉ ADOLFO VIEIRA DE CARVALHO. Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes e outra. **RECORRIDO:** TAVARES INDUSTRIAL LTDA - EDME DOS SANTOS TAVARES. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO. "Cabe na Justiça do Trabalho ajuizamento de ação declaratória tendo por objeto a relação de emprego com amparo no Art. 4º parágrafo único do Código de Processo Civil". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO À FAITA DE AMPARO LEGAL E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 188/98. RECORRENTE: ECCA ENGENHARIA LTDA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outro. **RECORRIDO:** PAULO ROBERTO RODRIGUES DIAS. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. **RELATOR:** Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** DESERÇÃO. "A custas impostas à parte sucumbente devem ser recolhidas no valor fixado pela d. decisão. Uma vez recolhidas a menor, impõe-se a deserção". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AI 269/98. AGRAVANTE: A. PINHEIRO PAPELARIAS S/A. Dr. Glória Maroja. **AGRAVADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESA TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL - PA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. **RELATOR:** Juiza Elizabeth Newman. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONHECIMENTO - Não tendo havido traslado dos autos principais, de todas as peças obrigatórias e indispensáveis para a formação do instrumento, exigidas no art. 525 do CPC, bem como no art. 262, a, do Regimento Interno deste Regional, não se conhece do agravo, porque insuficientemente instruído. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/AP 145/98. AGRAVANTE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Paulo Maurício dos Santos Macêdo e outros. **AGRAVADO:** BRASIANO DOS SANTOS BARBOSA. Dr. David Cruz Araújo e outros. **RELATOR:** Juiza Elizabeth Newman. **EMENTA:** CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES - Não merece reforma a r. sentença que julgou embargos da executada, quando incorreram quaisquer dos erros apontados, estando a decisão agravada de acordo com a lei e a coisa julgada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 6155/97. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. **RECORRIDO:** ANTONIO LUIZ NERY DA COSTA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. **RELATOR:** Juiza Elizabeth Newman. **EMENTA:** ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA - Face ao disposto no art. 118 da Lei nº 8.213/91, combinado com o art. 7º, I, da CF/88, o empregado acidentado tem direito à estabilidade provisória de doze meses, contados do término do benefício previdenciário e, não podendo ser reintegrado, a obrigação se resolve em indenização e demais verbas previstas em lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, EM VIRTUDE DA COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS COM 1/3. POR REPUTAÇÃO INCABÍVEL, MANTENDO O JULGADO DE ORIGEM NOS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 6200/97. RECORRENTE: ANTONIO RAMOS

DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouveia e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESCISÃO - ADESÃO AO PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - Se o contrato de trabalho do reclamante não estava suspenso e ele encontrava-se apto ao trabalho, embora fosse portador de doença na coluna, havendo aderido de livre vontade ao Plano de Incentivo ao Desligamento instituído pela reclamada, recebendo os benefícios do mesmo resultantes e, havendo sua rescisão sido homologada sem ressalvas pelo Sindicato de Classe, não tendo comprovado qualquer nexo causal entre a doença e o trabalho, ou sequer alegado vício de consentimento na manifestação de vontade, a rescisão é válida. Nulidade que não se reconhece. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS IN ITINERE, NO PERÍODO DE 08.07.92 A 31.05.93, A SEREM REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 50%, NO QUE FICAM VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BIENTES E WILSON SCHUBER QUE, DEFERIAM A PARCELA COMO HORAS NORMAIS, COM REFLEXOS SOBRE REPOUSO REMUNERADO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS 92 E 93 E FGTS (8% E 40%) E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 74/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Graciane da Mota Costa e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO GOMES DE MORAES, ROSINEIDA NASCIMENTO REPILA, JANARY FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO NUNES DA COSTA. Dr. Paulo de Tarso de Souza Pereira e outros. POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Mary Machado Scalécio e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE TRABALHISTA SUBSIDIÁRIA - EMPRESA PÚBLICA - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto no § 6º, do art. 37, § 1º do art. 173 da CF/88, e diante da jurisprudência consagrada no item IV do Enunciado nº 331 do C. TST. Afasta-se a incidência do disposto no § 1º, do art. 71, da Lei 8.666/93, porque não se aplica às empresas públicas e sociedades de economia mista que, regem-se pela Lei das Licitações, à exceção de tal dispositivo, ante as expressas regras contidas nos dispositivos constitucionais supramencionados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 212/98. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (LITISCONORTE). Dr. Rômulo de Gouveia e outros. RECORRIDOS: RUBENS LIMA GONÇALVES. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. MONTEC - R. J. G. DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do Enunciado nº 331 do C. TST que, sintetiza a jurisprudência dominante sobre a matéria e, art. 159 do Código Civil Brasileiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO RECORRIDO EM CONTRA-RAZÕES E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA INVOCADA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DA DIGNA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, REFORMAR A R. SENTENÇA PARA ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, RESPEITADOS OS LIMITES, ISENÇÕES E DEDUÇÕES, MANTENDO O R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 70/98. RECORRENTE: ODINEA DO SOCORRO DE SOUZA NUNES. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outro. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA - CONCURSO PÚBLICO - Os empregados da administração indireta que ingressaram sem concurso público após a Constituição Federal de 1988 têm apenas assegurados os direitos trabalhistas percebidos durante a prestação dos serviços, face aos princípios do não enriquecimento ilícito e de que não se pode restituir a força-trabalho. Sua admissão está sujeita à regra do art. 37, II e § 2º, da CF/88, inexistindo incompatibilidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 94/98. RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO. Dr. Maria Regina Cardoso Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: MULTA - DESCUMPRIMENTO DE NORMA COLETIVA - Se os instrumentos normativos foram desrespeitados e se nesses instrumentos havia a previsão de multa pela sua inobservância, as infrações cometidas devem ser penalizadas com o deferimento da multa respectiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU. ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6228/97. RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dr. Ariel Frôes de Couto e outros. RECORRIDO: MARIA LÚCIA DE SOUZA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Mantém-se a r. decisão recorrida que deferiu os honorários advocatícios os quais são devidos em virtude da recorrida atender os requisitos do artigo 14, § 1º, da Lei n. 5584/70. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, AUTORIZAR A RECORRENTE A EFETUAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA LEGAL E COMPROVÁ-LOS NOS AUTOS; À UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DECLARAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6054/97. RECORRENTE: WENDEL DO NASCIMENTO FLEXA. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RECORRIDO: REGINALDO DE SENA RODRIGUES. Dr. Arnaldo Tavares Neves. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: VENDEADOR DE COCO. "BIQUEIRO". INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. O vendedor de coco que trabalha de forma eventual, ou, como se diz no popular, "fazendo bico", não pode ser considerado como empregado, pois não caracterizados todos os elementos formadores do vínculo empregatício, a teor do disposto no art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6172/97. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Dr. Rômulo de Gouveia e outros. RECORRIDOS: MIGUEL PAIXÃO DE SOUZA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. R. J. G. DE OLIVEIRA - MONTEC. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. EFEITOS. Os embargos de declaração, quando não conhecidos, não produzem nenhum efeito processual, nem mesmo a interrupção do prazo para a interposição do recurso ordinário (art. 538 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POIS INTEMPESTIVO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 43/98. RECORRENTE: MARIA EMÍLIA DE SOUZA DA SILVA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: JOSÉ NATANAEL MACÊDO. Dr. Orlando Naciél Rodrigues. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: JOGO DO BICHO - *Presentes os requisitos constituintes do vínculo laboral, há que se reconhecer a validade do contrato de trabalho havido entre a empregada e a tomadora das apostas e o proprietário da banca.* DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR VÁLIDO O CONTRATO DE TRABALHO, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À JCJ DE ORIGEM PARA QUE APRECIAR AS OUTRAS QUESTÕES DE MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DECLARAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 6041/97. AGRAVANTE: LUIZA CASTRO DAS CHAGAS. Dr. Icarai Dias Dantas e outros. AGRAVADO: PEDRO HENRIQUE MARÇAL PEREIRA. Dr. Roseana dos Santos Rodrigues. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: BEM IMÓVEL. PROPRIEDADE. PROVA. Contrato de compra e venda, ainda que registrado no Cartório de Registro de Imóveis, não faz prova da propriedade de bem imóvel, uma vez que a aquisição somente é efetivada através da matrícula (transcrição) do título de transferência no Registro de Imóvel (art. 530, I, do Código Civil Brasileiro), pelo que a prova da propriedade só pode ser realizada através da respectiva certidão de matrícula do imóvel. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE

PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 90/98. AGRAVANTE: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS. Dr. Maria do Socorro Miralha de P. Neves e outros. AGRAVADO: LUIZ HUMBERTO DE SOUZA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIROS. PROVA - *A agravante não fez prova suficiente e irrefutável de que era legítima proprietária do bem objeto da penhora, bens que lhe cabia, para que pudesse ser reconhecida a sua qualidade de terceiro, e a propriedade do bem, em razão do que não pode ser modificada a r. sentença de embargos.* DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 6154/97. AGRAVANTE: RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. AGRAVADO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dr. Livia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. OBEDECIÊNCIA À COISA JULGADA. Os cálculos de liquidação devem obedecer aos parâmetros constantes no título executivo judicial, sendo inabível a pretensão do agravante de ver incluída nos cálculos parcela que não consta na decisão proferida no processo de cognição, o que importaria em violação da coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF E RO 3020/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Carmem Lúcia Mendes Cunha. RECORRIDOS: JOAQUIM FERREIRA DE LIMA. Dr. Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Graciane da Mota Costa e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: É dever do empregador proceder corretamente os depósitos do FGTS na conta vinculada de seu empregado e comprovar nos autos, através de documentos, sua efetivação, sob pena de ser condenado nos depósitos inexistentes. O Estado do Pará quando contrata sob o regime da CLT, equipara-se ao empregador comum. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA EX OFFICIO E DELA CONHECER; NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO PORQUE INTEMPESTIVO, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA FAZER CONSTAR REMESSA EX OFFICIO E RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OBRIGATÓRIA PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 1977 A OUTUBRO DE 1988, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 10 de março de 1998
NÁDIA M. RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PROCESSO Nº RC-004/98. RECLAMANTE (S) : CARLOS ANTÔNIO JORGE E OUTROS. Advogado(s) : Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e outros. RECLAMADA: EXM. SR. JUÍZA PRESIDENTE DA MM. 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. D E C I S Ã O: ANTE O EXPOSTO, julgo procedente, em parte, a presente reclamação correicional para determinar ao Exmo. Juízo de 1º Grau que sejam tomadas as imediatas providências necessárias requeridas na petição dos reclamantes às fls. 10, em data de 12 de novembro de 1997 (protocolo nº 021012), nos autos da Carta de Sentença extraída do Processo nº 4ª JCJ-1252/92 (forocópia às fls. 07 do presente processo), devendo, ainda, a digna autoridade judicial reclamada oficiar a esta Corregedoria Regional, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sobre a observância da determinação, para os devidos fins, tudo conforme os fundamentos. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 05 de março de 1998. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Corregedoria Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/98 - SEMINF - Modalidade Licitação TP 011/97: GEI. Parte: Prefeitura Municipal de Santarém com intervenção da SEMINF e COSEPA - Cooperativa de Serviços e Produção do Oeste do Pará. Objeto Prestação de Serviços de Engenharia Civil, Rodoviária, Sanitária de Limpeza Pública e Administrativos. Vigência 12 (Doze) meses início 26.02.98 a 26.02.99 Valor R\$ 1.235.246,40 (Hum milhão duzentos e trinta cinco mil duzentos quarenta e seis reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária SEMINF 10.60.325.2069.3132 - Foto Santarém Pa. Data Assinatura 26.02.98.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CGC nº 83.663.484/0001-86 - NIRE nº 15300016614 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária - DATA: 05.02.98. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes nº 5.555 - Bairro Tapanã - Belém-Pa. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: Rubens Garcia Nunes - Presidente. José Antonio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. proposta da Diretoria e parecer do Conselho de Administração; 2. ata da Assembleia Geral Especial dos acionistas titulares de ações preferenciais Classe "A". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. tomara conhecimento da deliberação levada a efeito em Assembleia Geral Especial dos acionistas titulares de ações preferenciais Classe "A", hoje realizada às 08:00 horas, que antecipou sua concordância à aprovação da matéria a ser deliberada neste conclave; 2. aprovava a exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "A", nos precisos termos da proposta do estatuto social, que passa a vigorar, na sua integridade, com a seguinte redação: "ART. 9º - As ações preferenciais Classe "A", de direito de voto, não gozarão de preferência de voto em relação às ações ordinárias, exceto no caso de distribuição de dividendos, quando as ações preferenciais terão prioridade de recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas decorrentes da correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros, qualquer que seja a natureza dos mesmos; d) participação integral nos resultados da sociedade, nos termos do § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74, de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais superiores. Parágrafo Único - A partir da data em que for emitido o Certificado de Implantação de ações preferenciais classe "A", Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém(Pa), 05 de fevereiro de 1998. Rubens Garcia Nunes - Presidente - José Antonio Rigobello - Secretário - Os Acionistas: CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Flávio Márcio - ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CIA. REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CIA. REAL DE INVESTIMENTO MERCANTIL - a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Douglas Rodrigues Navarrete. BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CONSPAR - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. a.a.) Adilson de Souza. Clóvis de Matos Guedes. CIA. REAL DE VALORES - DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - a.a.) Adilson de Souza. Fernando José Ramos Borges. ITAPEVA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA. a.a.) Luiz Henrique Gamba. José Hilário Rodrigues de Freitas. Rubens Garcia Nunes - Flávio Márcio - Paulo José Ernesto Coelho - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM - a.a.) Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rubens Garcia Nunes - Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9,8000221,3 em 06-03-1998. Dilermano Guedes Cabral - secretário-geral.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CGC nº 22.914.030/0001-46 - NIRE nº 15300015502 - Ata da Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais Classe "C" - DATA: 05.02.98. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, KM 85 - Tailândia-PA. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade das ações preferenciais Classe "C". MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. José Antonio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. proposta da Diretoria visando a exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "C"; 2. parecer do Conselho de Administração concordando com tal proposta. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE - Antecipara sua concordância à exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "C" e consequente reforma estatutária, conforme proposto pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 05 de fevereiro de 1998. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente - José Antonio Rigobello - Secretário - Acionistas: COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello - CIA. REAL DE COMMODITIES - a.a.) Carlos Roberto Ortiz Nascimento. MOBILIÁRIOS - a.a.) Adilson de Souza. Fernando José Ramos Borges. CRM - COMPANHIA REAL DE METAIS - a.a.) Carlos Roberto Ortiz Nascimento. Nascimento. Fernando José Ramos Borges. CRM - COMPANHIA REAL DE METAIS - a.a.) Aloysio de Andrade Faria. ITAPEVA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA. a.a.) Flávio Márcio. Imaculada dos Santos Scaramuzzi; METRO TAXI AÉREO S.A. a.a.) FINANCEIRO E COMERCIAL LTDA. a.a.) Flávio Márcio. Imaculada dos Santos Scaramuzzi; METRO TAXI AÉREO S.A. a.a.) RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA. a.a.) Flávio Márcio. José Alfredo Laitano. REAL PROCESSAMENTO DE DA DOS LTDA. a.a.) Adilson de Souza. César Teixeira Mendes - TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. a.a.) Paulo Celso Bertero. Carlos Gasperini. VERA CRUZ S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO - a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM - a.a.) Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9,8000221,0 em 06-03-1998. Dilermano Guedes Cabral - secretário-geral.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - CGC nº 04.340.709/0001-97 - NIRE nº 15300011507 - Ata da Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais Classe "C" - DATA: 06.02.98. HORÁRIO: 13:30 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km74 - Tailândia-PA. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade das ações preferenciais Classe "C". MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. José Antonio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. proposta da Diretoria visando a exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "C"; 2. parecer do Conselho de Administração concordando com tal proposta. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE - Antecipara sua concordância à exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "C" e consequente reforma estatutária, conforme proposto pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 06 de fevereiro de 1998. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente - José Antonio Rigobello - Secretário - Acionistas: BANCO REAL S.A. a.a.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. Flamarion Josué Nunes - CIA. REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CIA. REAL DE INVESTIMENTO - CRED. FINANC. E INVEST. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Douglas Rodrigues Navarrete. CIA. REAL DE INVESTIMENTO DE SEGUROS LTDA. a.a.) Flávio Márcio. Clóvis de Matos Guedes. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. a.a.) Agostinho Hermenegildo Teixeira Gouvêa. Clóvis de Matos Guedes. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM a.a.) Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9,8000221,5 em 06-03-1998. Dilermano Guedes Cabral - secretário-geral.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CGC nº 83.663.484/0001-86 - NIRE nº 15300016614 - Ata da Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais Classe "A" - DATA: 05.02.98. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes nº 5.555 - Bairro Tapanã - Belém-Pa. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade das ações preferenciais Classe "A". MESA: Rubens Garcia Nunes - Presidente. Flávio Márcio - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. proposta da Diretoria visando a exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "A"; 2. parecer do Conselho de Administração concordando com tal proposta. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: Antecipara sua concordância à exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "A" e consequente reforma estatutária, conforme proposto pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém(Pa), 05 de fevereiro de 1998. Rubens Garcia Nunes - Presidente - Flávio Márcio - Secretário - O acionista: FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM - a.a.) Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rubens Garcia Nunes - Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9,8000221,1 em 06-03-1998. Dilermano Guedes Cabral - secretário-geral.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

C.O.C. 33.931.510/0001 - 31

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de abril de 1997, na Sede Social, em Barcarena, PA, às 11:00 horas: CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ulysses Rodrigues de Freitas, na forma do lito de Administração, e se instalou com a presença dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no final desta ata. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente deste Conselho, tendo a mim, Arnaldo Gomes de Almeida, como secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar conforme autorizado pelo artigo 7º do Estatuto Social, sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações nominativas, sem valor nominal, nas mesmas proporções e com as mesmas características das ações já emitidas. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade de votos, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 16.761.660,450 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta mil e quatrocentas e cinquenta) e um milhões, seiscentos e sessenta mil e quatrocentas e noventa e (quinze bilhões, oitenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentas e cinco) ordinárias e 1.676.166,045 (um milhão, seiscentos e setenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentas e cinco) preferenciais, nas mesmas proporções e com as mesmas características das ações já emitidas, pelo preço global de R\$ 6.661.875,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ficando concedidos aos Acionistas o prazo de 90 (noventa) dias para subscrição e integração do aumento de capital ora deliberado, tendo as acionistas, COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. e MITSUBISHI CORPORATION, detentoras de ações ordinárias, subscrito e integrado integralmente neste ato as respectivas participações, conforme os Boletins de subscrição emitidos, renunciando os Acionistas Conselheiros da Companhia ao direito de preferência que a lei lhes assegura. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, PA, 30 de abril de 1997. ASSINATURAS: ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS, FRANCISCO VALADARES POVOA, MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA, SHUN-ICHI IMAYAMA e OSCAR AUGUSTO DE CAMARGO FILHO. Confere com o original lavrado no livro próprio. ARNALDO GOMES DE ALMEIDA Secretário

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que requereu à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da licença de Operação até o ano 2005 da Estação de Tratamento de Esgoto, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que requereu à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da licença de Operação até o ano 2005 para extração e beneficiamento de Minério de Bauxita na Mina de Papagaio, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, vem convocar toda categoria representada pelo sindicato profissional a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação às 19:00 horas e em segunda convocação às 19:30 horas, a qual será realizada no dia 16/03/98, a Av. Ceará, nº 111, auditório da sede dos Ferrovários, a fim de, nos termos do Estatuto Social, discutirem e deliberarem a seguinte pauta: 1) Discussão e aprovação da proposta de norma coletiva com vigência a partir de 1º de Maio de 1998; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato para negociar, e em caso de melhora das negociações instaurar dissídio coletivo para deflagrar greve, nos termos da Lei 7.783/89, e instaurar permanentemente Assembleia Geral; 4) Discussão e Aprovação dos percentuais de desconto confederativo, nos termos do art. 8º da Constituição Federal; 5) Discussão e aprovação dos percentuais de desconto de mensalidades sociais nos termos do Estatuto Social. Belém-Pa., 10 de março de 1998.

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificado a empresa: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, com endereço: Rua...

existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo umas no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO nº 97.01.1526-2

DE: ERNANI FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Iron Fernandes de Oliveira e Maria de Oliveira, nascido aos 02.06.63, natural de Anápolis/GO, residente e domiciliado à Rua Hortências s/n, bairro das Flores, próximo ao Signu's Club, Tucumã/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

ZOME MENDES BARROS, brasileiro, casado, motorista, filho de Marco do Rêgo Barros e Maria da Silva Mendes, nascido aos 17.10.51, natural de Peixe Cangussu/TO, residente e domiciliado à Rua do Guarani nº 31, centro Tucumã/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

NILDO FERREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Nilson Lopes da Silveira e Rangelina Ferreira da Silveira, nascido aos 31.08.52, natural de São José do Calçado/ES, residente e domiciliado à Rua do Guarani nº 22, Tucumã/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LOS para comparecerem à audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 14 de julho de 1998, às 15:00 horas, em vista da denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal em 28.11.97, como incurso nas penas do art. 155, § 4º inciso IV, do Código Penal Brasileiro, c/c artigo 59 da Lei 6.001/73, na forma do artigo 14, inciso II do CPB, recebida em 03.12.97, nos autos do Processo nº 1997.39.01.1526-2, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO FORO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA BOLETIM
ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/98

CLASSE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
1300	06	07	13
1500	06	-	06
2100	-	02	02
3100	-	03	03
3300	-	10	10
5112	01	-	01
8600	02	-	02
9200	01	01	02
10400	01	-	01
11100	-	01	01
14000	-	01	01
13101	-	01	01
13103	-	01	01
13107	-	01	01
TOTAL	17	28	45

ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 3ª Vara,
em exercício.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 3ª Vara,
em exercício.

AGROPALMA S.A. CGC nº 04.102.265/0001-51 NIRE nº 1530001188 - Ata da Assembléa Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais Classe "D" - DATA: 06.02.98. HORARIO: 08:30 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA-150, Km 74 - Taifândia-Pa. PRESENCIA: Acionistas representando a totalidade das ações preferenciais Classe "D". MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. José Antonio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. proposta da Diretoria visando a exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "D"; 2. parecer do Conselho de Administração concordando com tal proposta. DELIBERAÇÃO: voto das ações preferenciais Classe "D" à exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "D" e TOMADA POR UNANIMIDADE: Antecipa sua concordância à exclusão do direito de voto das ações preferenciais Classe "D" e consequente reforma estatutária, conforme proposto pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração. Taifândia (Pa), 06 de fevereiro de 1998. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. José Antonio Rigobello - Secretário. Os acionistas: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. BANCO REAL S.A. a.a.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. Flamarion Josué Nunes. REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. a.a.) Flávio Márcio e Clóvis de Matos. Guedes. REAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. a.a.) Carlos Roberto Ortiz Nascimento e Adilson Herrero. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM. a.a.) Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9,8000220,9 em 06-03-1998. Dilermano Guedes Cabral - secretário-geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO desta Prefeitura, realizado em 11/10/97.

Relação dos candidatos aprovados no Concurso Público desta Prefeitura, realizado em 11/10/97.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**: Maria Joaquina da Silva, Erandira Maria Juvenio de Souza, Antonia Jacira C. da Silva, Marinalva Espinosa de Carvalho, Antonia Oliveira Pinheiro, Maria Clemilda Teixeira de Aguiar, Maria Gomes da Silva, Maria Abel Ferreira, Aurea Ferreira Mendes, Maria Gorete Ferreira, Antonia Edilene Ferreira de Araujo, Maria da Conceição Oliveira Costa, Vicente Paulo de Souza, Lúcia de Fátima Ribeiro, Terezinha Gonçalves de Souza, Tereza Helena A. Marinho, Francisco José C. Alves, Maria Neuza M. Magalhães, Raimunda Lúcia Pinto de Araujo, Senhorinha Gonçalves de Freitas, Antonio Pereira da Silva, Terezinha Delmiro Chaves, Manoel Eufrazio Sobrinho, Maria José de A Silva, Hozana Paz de Souza, Maria Joaquina da Silva, Cicera Rodrigues de Sousa, Maria José da Silva, Maria Ivete Prestes dos Reis, Vera Lúcia Martins da Silva, Raimunda Siqueira dos E. Santos, Luiz Gonzaga do Nascimento, Maria de Fátima Freitas, Vanda Alves dos S. Ribeiro, Maria José C. Nascimento, Marilene Santiago Braga, José Araújo, Hosana Barros Barbosa, José Maria de Assunção, Margarida Silva Souza, Neizilda de Lima Costa, Nilma Barbosa, Mariana Ferreira Vidal, Conceição da Silva Sobrinho, João Martinho de Brito, Terezinha Pereira, Maria Rosa da S. Silva, Liduina Maria Machado dos Reis, Maria Pessoa Lira, Lindalva Bezerra de Oliveira, Rosalva Vieira Melo, Angela Maria Santos de Sena, Antonio Cláudio Esteves Almeida, Maria Raimunda C. da Silva, Maria da Silva Pinto, Francisca Valdenir de Oliveira, Antonia Almeida Barroso, Antonio Raimundo de Araujo, Izabel Carmo do Nascimento, Antonia Célia Xavier, Odilon Inácio dos Santos, Nilce Lima dos Santos, Lucilene Ricardo de Souza, Maria Pereira da Silva, Atenor Alves de Sousa, José Mauro Nunes Veras, Antonia Noemia de Araujo Oliveira, Maria de Fátima Batista de Almeida, Maria de Fátima Souza Pereira, Maria Iranilda Silva, Maria Elisamar da Cruz, Maria Bernardo Forte, Rosa Lúcia Almeida da Silva, Maria Cléristar Lopes, Quota Maria Vaz de Oliveira, Francisca de Carvalho, Antonia Valdenir Cruz Acácio, Maria de Nazaré de Souza Costa, Darcilene da Silva Santos, Antonia Maria Soares da Silva, Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, Zulmira Maria de Nazaré de Souza Costa, Darcilene da Silva Santos, Antonia Maria Soares da Silva, Maria de Nazaré Ribeiro dos Santos, Antonia Célia Farias de Sousa, de Araujo Silva, João Ferreira dos Santos, Antonia Maria Moreira Silva, Ana Célia Ribeiro dos Santos, Antonia Célia Farias de Sousa, Maria de Lourdes Soares Franco, Maria Teixeira Viana, Maria de Nazaré Santos Canafistula, Maria Jovina Félix, Francisca Siqueira Sousa, Josué Ferreira dos Santos, Celita de Oliveira Medeiros, Maria do Carmo Torres do Nascimento, Maria da Conceição Alves Farias, Cicera Gomes de Oliveira, Ana Maria de Sousa Mota, Alzirene Alves Mariano, Iracema Mariano de Moraes Silva, Raimunda Bezerra Assunção, Marinete Batista da Silva, Ana Cléa Aguiar da Silva, Maria Aparecida D. Pereira, Ana Cléa Aguiar da Silva, **PROFESSOR EM EXTINÇÃO**: Lucilene Linhares Lima, Francisca Alves da Silva, Antonia Edyleusa de Araujo, Maria Eliesse Penha da Cunha, Maria Amélia Maria Lucilene Coutinho de Medeiros, Maria Darcy Sales Farias, Terezinha Lopes Ferreira, Maria Eliesse Penha da Cunha, Maria Amélia de Sousa, Iracilda Alves da Silva, Maria de Lourde da Silva Barros, Luis Siqueira Soares, José Aurélio Silveira, Cleia de Sousa Sampaio, Benedita Firmo Barroso, Josefa Benta de Abreu, Aldenora de Oliveira Silva, Maria de Nazaré Ribeiro Ferreira, Maria Perpétua Benjamim os Senhorinha Abreu Vieira, Maria Marcos Batista de Souza, Lucilene Ribeiro dos Santos, Lindarilde Silva Lima, Maria Erialda Magalhães Costa, Maria Eliete Machado Souza, Cassiane Assunção, Conceição Francisca Corrêa, Maria de Lourdes Oliveira, Idelmara Sampaio Lima, Maria Paixão de Souza, Benedita Venancia de Souza, Tereza Coelho do Carmo, Maria Zuleida Viana Pinto, Francisco Ednaldo Sampaio Barros, Maria do Socorro dos Santos, Antonia Ferreira da Silva, Dinair Gomes de Matos, Mirlândia Barbosa de Almeida, Maria Neusa Nunes, Antonio Marreiro Ricardo, Angelita Inocência da Silva, Rosália Lino Marques, Angela Maria S. da Luz, Francisca Maria Barbosa, Maria Francisca Gomes Soares, Manoel Teodoro Oliveira, Maria de Fátima Batista Almeida, Vilmar Nonato da Silva, Maria Vanusa Mendes Alves, Kátia Simone Sousa Nascimento, Ana Maria Alves do Nascimento, Angela Lúcia Maria da Silva, Maria de Lourdes Sampaio, Maria José de Assunção, Margarida Mariano Floriano, Maria Nunes de Oliveira, Rita Maria da Silva, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Maria de Nazaré Gomes Nunes, Odelina Ferreira de Lima, Antonio Lima de Souza, Antonio de Souza Santos, Maria de Nazaré da Silva, Lucinete Pessoa de Souza, Maria da Silva Andrade Machado, Antonio Barbosa Pinto, Neila Barbosa de Oliveira, Maria Sandra Moreira Silva, Maria Helena Teixeira Magalhães, Maria das Graças Silva Souza, Raimunda Nascimento de Oliveira, Maria Rosilda L. da Costa, Osmarina dos Santos Silva, Raimunda Gonçalves dos Anjos, Deuzarina Alves Soares, Maria Irene da Silva Maia, Antonio Marcos F. Nogueira, Maria Aparecida de Sousa, Maria do Socorro Ataíde do Nascimento, Antonia Pereira de Carvalho, Maria Auricilia J. Cavalcante, Maria Derenice Alves da Cruz, Francisca Maria de Lima Alves, Rosa Maria de Lima Costa, Maria Keuly Alves de Lima, Maria Cleonice Ferreira da Rocha, José Edvandro Barreto da Silva, Antonia Maria dos Santos, Angela Márcia de Lima Alves, Antonia Pereira, Auri Vieira de Souza, Damiana Xavier, Antonia Edineia da Silva Costa, Ediana dos Santos Rolim, Antonia Edna Jaci Canafistula, Maria de Fátima Canafistula Souza, Raimundo Nunes da Silva, Maria do Livromento F. Chaves. Edilene Costa Arruda, Maria Valnice da Silva Souza, Regiane Oliveira Silva, Maria do Espírito Santos dos S. Reis, Maria do socorro da N. Costa, Laura A. Gomes, Maria José Alves Moura, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**: Maria José Alves de Lima, José Haroldo Bastos, Diva Martins Barbosa, Maria Lúcia de Souza, Maria Regina Farias do Nascimento, Wilson Geraldo Siqueira, Benedito Pedro de Araujo, Maria Vandirleia Corrêa Vieira, Edna Maria Pereira de Lima, Raimundo Nonato Joaquim de Almeida, Socorro Gonçalves Franca, Kaiser Santos Junior, Herlon Carlos Ribeiro Monteiro, Maria Neuza da Silva Muniz, Ana Barroso de Almeida, Socorro Gonçalves Franca, José Brito Araujo, Antonio Maria da Silva, Elaine Cristina Alves, Raimunda de Araujo Silva. **VIGILANTE**: José Adalberto F. Nunes, José Clemilson Pereira Mendes, Araujo José Souza Gomes, Adão dos Santos Silva, Pedro Severo de Jesus, José Augusto de Souza, João Batista Machado, Francisco Celestino Ricardo, Francisco Hélio Farias Sales, Gustavo Alves Braga, Francisco Gonzaga da Silva, Raimundo Nonato Joaquim de Almeida, José Valfir Batista de Almeida, Cezar Hilário Souza Cardoso, Hilário Fonseca da Silva, Valdir Francisco da Silva, Francisco Valtor Pereira, Arlindo Alves de Souza Neto. **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**: Nicenor Estachuski. **FISCAL DE OBRAS**: Francisco Edio Souza Almeida. **MECÂNICO**: Edmilson Alves dos Anjos, Weniton Benedito Mesquita da Silva. **AUXILIAR DE MECÂNICO**: Luiz Maria Barros de Almeida. **ELETRICISTA**: Francisco Sales Severiano Barbosa. **CARI**: Adalberto Oliveira Aguiar, José dos Santos Souza. **BRACAL**: Antonio Rodrigues Siqueira, José Ferreira Pinto, Raimundo Nonato Rodrigues Siqueira. **FISCAL DE MERCADO**: Valdemar Monteiro Souza, Afonso Sérgio Lopes da Silva, João Batista Oliveira, Raimundo Carvalho de Mendonça. **MOTORISTA**: Valdemar Monteiro Souza, Afonso Sérgio Lopes da Silva, João Batista Sampaio Pereira, Antonio Maia da Silva, João Batista A. de Jesus, Luis Araújo de Souza, João Araújo dos Anjos, Carlos Alberto Araújo da Silva, Francisco Vanderlane Paz, Charles Weliton Alves dos Reis. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**: Antonio Gilmar Assunção Pereira, João Pereira de Lima, Manoel Socorro Porto Reis, Raimundo Erci Farias da Silva, Antonio Edmilson Lima, Edna de Oliveira Nascimento, Maria Cizenanda Viana Sampaio, Lésia Regina dos Santos Costa, Valdivino Benedito Abade, Manoel Odailson Correia Marcolino, Ismael da Silva Costa, Maria Madalena de Lima, Antonia Coimbra Chaves, José das Neves Costa, José Dilberto Pereira Cruz, José Alberto Pereira Cruz, Ivaldo Alves da Silva, Osmundo Costa Araújo, Valdeir Rodrigues de Queiroz, Antonio Soares da Silva, Antonia Pereira da Silva, Manoel Pereira de Lima, Sebastião Cirilo Barroso, Clotilde da Silva Feitosa, Edilene Gomes dos Santos. **TELEFONISTA**: Graça Acácio de Souza, Fabiola Pereira Reis. **AUXILIAR DE CADASTRO I**: José Júnior dos Santos Sena, José de Souza de Almeida, João Lemos, Antonio James Moisés do Carmo. **AGENTE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**: Valto Leite dos Santos. **AUXILIAR DE CONTABILIDADE II**: Edmilson Martins Barbosa Filho, Joffrey José Gemaque, Samuel Silva da Luz. **AUXILIAR DE CADASTRO II**: Edvaldo Mascena Vieira, Francisco Graciello da Paixão, Valcineide Borges da Silva. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**: Raimunda Maria de Jesus Silva, Domingas Gil de Oliveira. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**: Marceleia Farias do Nascimento, Antonia Edinete Sampaio de Aguiar, Evanita Almeida Sampaio, Maria de Fátima Fernandes de Lima, Maria Lucilene Carneiro Bastos, Walfrance Gonçalves Lopes, Arlete Souza de Almeida, Maria Deuseni Alves Freire, Maria Leila Almeida da Silva, Maria Gorete Araujo dos Santos, Maria Aurení Silva Magalhães, Rui Paz de Souza, Rosana Pinheiro Benevides, Aldson Manoel Maia de oliveira, Esmeralda Araújo Amâncio, Maria Ediléia Sampaio Aguiar. **OPERADOR DE COMPUTADOR**: Maria Vani Magalhães Almeida, Eurifrance do Socorro de Souza. **PROFESSOR PEDAGÓGICO I**: Elonita da Silva do Nascimento, Antonio Vitalino do Bonfim, Genilda Medeiros de Aquino, João Arnaldo Ramos, Maria Alessandra Assunção Pereira, Eliane Camargo Santiago, Maria Miradete Freitas Silva, Maria de Fátima Chaves Pereira, Francisco Rodrigues da Pinto, Rosângela Ferreira de Araujo. **PROFESSOR PEDAGÓGICO II**: Maria Auzeni Carneiro Bastos, Francisca Dalba Maia dos Santos, Antonia Marly Neves, Enoque Araújo de Sousa, José Gracielson da Paixão Souza, Mônica Rodrigues da Silva, Divineia do Socorro Gomes de Carvalho, Maria Flávia dos Santos Aguiar, Nazaré da Rocha Conceição.

Prefeitura Pública "Arnoldo Viana"
Núcleo
Prefeitura Municipal